



JORNAL DA ANAMATRA

Direitos Humanos

P.08. 10 anos do TJC

Judiciário

P.27 Encontro Nacional do Poder Judiciário

CNJ e CSJT

P.29 Anamatra requer ao presidente do CNJ reformulação do modelo de discussão das metas para o Poder Judiciário

Legislativo

P.36 2ª Curso de Processo Legislativo

ANAMATRA PREMIA INICIATIVAS EM PROL DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO DO TRABALHO




Fotos: Arquivo Anamatra

A Anamatra entregou na noite do dia 27 de novembro o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2014. A cerimônia aconteceu no Centro Cultural Justiça Federal, no Rio de Janeiro (RJ), e contou com a participação de presidentes das Amatras, magistrados de diversas Regiões, entre outras autoridades.

A solenidade de premiação teve como mestre de cerimônia a atriz Dira Paes, do Movimento Humanos Direitos (MHud), entidade apoiadora desta edição, a exemplo da Amatra 1 (RJ). O Prêmio, que chegou em 2014 à 6ª edição, teve a coordenação da diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Silvana Abramo, e a solenidade, da diretora de Eventos e Convênios, Ana Claudia Scavuzzi, que também conduziu a organização da visita guiada dos magistrados às dependências do Centro Cultural. Ao abrir a solenidade, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, falou da temática do Prêmio, pois revela um cenário que a Justiça do Trabalho depara-se diariamente, com o descumprimento dos direitos sociais básicos da classe trabalhadora, cenário esse agravado por práticas reprováveis, a exemplo da exploração do trabalho infantil e do trabalho escravo. “O Prêmio recebeu trabalhos de inquestionável qualidade de várias partes do país, sobre os mais diversos temas, o que revela que a preocupação com os direitos humanos, felizmente, não é apenas da Magistratura do Trabalho”, disse.

“A cerimônia de premiação foi um grande sucesso. Estiveram presentes representantes de todos os premiados, muitos colegas e membros de todas as Amatras. Isso revela a importância do Prêmio da Anamatra e o fortalecimento dessa relação com a sociedade”, completou Silvana Abramo.

O presidente da Amatra 1 (RJ), Paulo Perissé, falou da honra para a entidade em sediar um evento do porte do Prêmio, em especial pelo local escolhido, que é simbólico, por ter abrigado a sede do Supremo Tribunal Federal (STF). “Às vésperas da comemoração dos 66 anos da Declaração dos Direitos Humanos aprovada pela ONU é importante reconhecer o trabalho daqueles que no cotidiano tentam concretizar os ideais previstos nas cartas políticas, como na nossa Constituição”, declarou.

A solenidade de premiação também contou com apresentação do conjunto de violoncelos e contrabaixos da Ação Social pela Música, que atua com jovens de comunidades do Rio de Janeiro (RJ), e exibição de fotos de João Roberto Ripper, profissional atuante na área de direitos humanos, que recebeu homenagem da Anamatra. 

Leia mais nas páginas **3 a 7**

Expediente

PRESIDENTE:

Paulo Luiz Schmidt
(Amatra 4/RS)

VICE-PRESIDENTE:

Germano Silveira de Siqueira
(Amatra 7/CE)

SECRETÁRIA-GERAL:

Noemia Aparecida Garcia Porto
(Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Narbal Antônio de Mendonça Fileti
(Amatra 12/SC)

DIRETORA FINANCEIRA:

Raquel Fernandes Lage
(Amatra 3/MG)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves
(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Guilherme Guimarães Feliciano
(Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

Fabício Nicolau dos Santos Nogueira
(Amatra 9/PR)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

André Machado Cavalcanti
(Amatra 13/PB)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

Ana Cláudia Scavuzzi Magno Baptista
(Amatra 5/BA)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

Platon Teixeira de Azevedo Neto
(Amatra 18/GO)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

Maria Wilma de Macedo Gontijo
(Amatra 1/RJ)

DIRETORA DE CIDADANIA

E DIREITOS HUMANOS:

Silvana Abramo Margherito Ariano
(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

Adib Pereira Netto Salim (Amatra 17/ES),

André Luiz Machado (Amatra 6/PE),

Ivan José Tessaro (Amatra 23/MT);

SUPLENTE:

Vitor Leandro Yamada
(Amatra 14/RO e AC)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br

CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388

imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO E EDIÇÃO:

Fabício Cândido (10467/DF)

Viviane Dias Maciel (22651/RJ)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Viviane Dias Maciel (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

DIAGRAMAÇÃO:

Clarissa Teixeira, Eduardo Neiva Tavares e Luisa Bravo

Carta ao Associado

Colegas,

De acordo com seu Estatuto, a Anamatra tem como uma de suas finalidades institucionais promover a emancipação e a defesa da dignidade do mundo do trabalho, o que significa dizer que, para além das questões corporativas, os magistrados trabalhistas também firmaram compromisso de lutar por uma sociedade mais justa e solidária. Essa vocação para a justiça social inspira um dos mais importantes eventos patrocinados pela entidade: o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos.

O Prêmio é direcionado aos profissionais de mídia que tenham produzido matéria relacionada com o mundo do trabalho e às organizações não governamentais (ONGs) que tenham promovido ações de empoderamento de coletivos em situação de vulnerabilidade.

Os prêmios são conferidos a três categorias com suas subdivisões: TJC (Programa Trabalho, Justiça e Cidadania), Cidadã e Imprensa (impresso, rádio, televisão e fotografia). Este ano a Anamatra promoveu a sexta edição do Prêmio, sob a competente liderança da colega Silvana Abramo, diretora de Direitos Humanos da Anamatra. A solenidade de premiação ocorreu no Centro Cultural Justiça Federal no Rio de Janeiro, onde funcionou até os anos 60 o Supremo Tribunal Federal (STF).

Entre os vencedores da categoria Imprensa esteve o jornalista Antonio Melquíades Júnior, do Diário do Nordeste (Fortaleza – CE) com a reportagem “Viúvas do Veneno” que trata das condições dos trabalhadores rurais que adoecem e morrem vitimados pela intoxicação por agrotóxicos na Chapada do Apodi. Na categoria Cidadã, venceu o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), que atua na prevenção às formas de trabalho análogas ao escravo e ao tráfico de pessoas visando à inclusão econômica, social, política e cultural dos imigrantes, com destaque para os latino-americanos que trabalham em oficinas de costura na cidade de São Paulo.

O trabalho Viva+TJC, da professora Domingas Rodrigues Cunha, do Centro de Ensino Médio 3 do Gama (DF), venceu na categoria Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). Além das atividades já tradicionais do Programa, a iniciativa da professora trabalhou de forma lúdica a Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos, além de utilizar o vídeo “Correntes”, produzido pela ONG Repórter Brasil, para analisar e debater o tema do trabalho escravo Brasil contemporâneo.

O TJC é a menina dos olhos da Anamatra porque, além de disseminar valores relacionados com a dignidade no mundo do trabalho e com os direitos humanos, serve de fabulosa interface entre a Magistratura e a sociedade civil organizada. Nos momentos que antecederam a premiação tivemos a grata oportunidade de conversar descontraidamente com os representantes das duas categorias, o jornalista Antonio Melquíades Júnior e o padre licenciado Roque Patussi. Os dois nos relataram os desafios de quem trilha a defesa dos Direitos Humanos.

O testemunho dos dois premiados nos fez lembrar os ensinamentos do grande jus filósofo espanhol Joaquim Herrera Flores, que em muitas das suas obras sempre fazia questão de ressaltar que a história dos direitos humanos é a história do seu descumprimento. A Anamatra não se intimida com esta triste constatação e se coloca na luta pela criação e consolidação de espaços de dignidade humana.

Nesta edição, o Jornal traz também um apanhado de notícias onde a entidade participa e atua. Subsídios, mobilização no Congresso Nacional pela valorização da carreira, Encontro Nacional do Poder Judiciário, 9º Encontro Nacional do TJC, 2º Curso de Processo Legislativo, entre outros temas.

Boa Leitura!

André Luiz Machado

Conselheiro Fiscal da Anamatra



PREMIADOS



Na categoria Cidadã, venceu o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), que atua na promoção dos direitos humanos, na prevenção às formas de trabalho análogas ao escravo e ao tráfico de pessoas visando à inclusão econômica, social, política e cultural dos imigrantes, com destaque para os imigrantes latino-americanos que trabalham em oficinas de costura na cidade de São Paulo.

“Temos um grande sonho que é um mundo sem fronteiras, pois o planeta foi construído para todos os seres vivos. O Prêmio vem dizer para nós que estamos no caminho certo, que o Brasil sempre foi um país de imigração. E quando a Anamatra apoia um trabalho com a imigração também está reconhecendo os seus antepassados imigrantes, o que fortalece a ideia de que outro mundo é possível”, afirmou o coordenador do CAMI, Roque Renato Pattussi.

O trabalho Viva+TJC, da professora Domingas Rodrigues Cunha, do Centro de Ensino Médio 3 do Gama (DF), venceu na categoria Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). Além das atividades já tradicionais do Programa, a iniciativa da professora trabalhou de forma lúdica a Cartilha do Trabalhador em Quadri-nhos, além de utilizar o vídeo “Correntes”, produzido pela ONG Repórter Brasil, para analisar e debater o tema do trabalho escravo no Brasil contemporâneo. ▶



Direitos Humanos

PREMIADOS



► “Fiquei muito honrada por participar e contribuir com um Programa tão relevante de inclusão social. Sou grata por ter o privilégio de acompanhar junto com os alunos do Centro de Ensino Médio 03 do Gama sua implementação desde 2010, quando o projeto piloto chegou no Distrito Federal sob a coordenação do juiz do Trabalho Leador Machado. É muito bacana ver a ideia crescer na 10ª Região e o envolvimento de outros magistrados como o desembargador Mário Caron que agregou muito, dinamizando e valorizando as atividades desenvolvidas na escola”, afirmou a professora.

Na categoria Imprensa, subcategoria em Impresso, venceu o jornalista Antônio Melquíades Júnior, do Diário do Nordeste (Fortaleza – CE), com a reportagem “Viúvas do veneno” a respeito das condições de vida de trabalhadores rurais que adoeceram e morreram, vítimas de intoxicação por agrotóxicos na Chapada do Apodi.

“Sinto-me muito honrado em conquistar este Prêmio,

porque significa que instituições tão importantes como a Anamatra estão referendando o nosso trabalho jornalístico. O Prêmio evidencia ainda mais as denúncias ali colocadas na matéria que vão para além do dia da publicação. É dar ênfase à voz aos trabalhadores que clamam por justiça”, disse Melquíades.

A categoria Imprensa, subcategoria Televisão, premiou os repórteres da Rede Record Fábio José Menegati, Luiz Antônio Malavolta, Paulo Teranitsu e Ricardo Andreoni Ribeiro, com a reportagem “Infância perdida e o trabalho escravo nas carvoarias de São Paulo”.

Menegati, que representou a equipe, declarou que todo jornalista gosta de conquistar prêmios, mas que ganhar um prêmio na categoria de direitos humanos não só é envidescador, como é engrandecedor. “Acima de tudo porque você vê que aquele seu trabalho, além de ter uma contribuição social, teve o reconhecimento de uma classe que é extremamente conhecedora do problema abordado na reportagem”, disse.




A reportagem da jornalista Mislene Santos, da Rádio Rádio 98 FM/Correio Sat – João Pessoa (PB), com o tema “Marcas do lar”, foi a vencedora na categoria Imprensa, subcategoria Rádio. A matéria mostrou a realidade das trabalhadoras domésticas na Paraíba.

“A iniciativa da Anamatra é extremamente importante, pois é uma oportunidade dos profissionais de imprensa mostrarem os seus trabalhos realizados na área de direitos humanos. Não é só uma matéria a mais no currículo do jornalista, mas de cunho social que vai atingir, no meu caso específico, a categoria dos trabalhadores domésticos, mostrando violações profundas dos direitos humanos”, declarou a repórter. Já a fotografia premiada foi de autoria de Edimar Francisco Soares, do Jornal O Povo (Fortaleza –CE), com a imagem “Reciclando Vidas”, que retratou cena ocorrida em jogo de futebol no estádio Arena Castelão, na qual uma trabalhadora, catadora de lixo reciclável, se encontra dentro de um container sem ser vista pelos torcedores que jogavam lixo sobre ela. “Foi uma honra ganhar o prêmio. A foto teve uma repercussão muito grande dentro e fora do Brasil. A imagem mostra o abismo entre as classes sociais em um evento de porte como a Copa das Federações”, disse o fotógrafo. Além dos premiados, a Comissão de Direitos Humanos distinguiu entre os trabalhos aqueles que receberam menções honrosas, pela relevância da iniciativa dentro da temática ampla dos direitos humanos (inclusive além do mundo do trabalho). Os escolhidos receberam uma placa de homenagem.

LANCEIRO NEGRO

A atriz Dira Paes, do Movimento Humanos Direitos, foi homenageada na solenidade com a escultura “Lanceiro Negro”, do artista plástico Mark Fonser.

“Ela deu um brilho especial à cerimônia, não por ser famosa, mas sim por ser engajada em prol dos direitos humanos no Brasil”, declarou a diretora de Eventos e Convênios da Anamatra Ana Claudia Scavuzzi. 


Direitos Humanos

CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL

Os magistrados e demais participantes da 6ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos também tiveram a oportunidade de fazer uma visita guiada ao prédio histórico do Centro Cultural Justiça Federal, onde funcionou por muitos anos o Supremo Tribunal Federal (STF) e que foi recentemente restaurado.

Durante a visita, coordenada pela diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, Ana Claudia Scavuzzi, os participantes conheceram a história do prédio e seu funcionamento. O espaço dispõe de salas de exposição, teatro, biblioteca, loja de souvenirs e cafeteria. “A visita foi um plus ao Prêmio, pois o Centro faz parte dos pontos turísticos da cidade maravilhosa do Rio de Janeiro”, declarou Scavuzzi.

A construção do prédio onde funciona o Centro teve início em 1905, como parte integrante do projeto de reformulação urbanística da cidade, então Capital Federal, e estava destinado, inicialmente, a abrigar a Mitra Arquiepiscopal. Iniciadas as obras, o prédio foi adquirido pelo Governo Federal para a instalação do STF, que ainda não possuía sede definitiva, e inaugurado em 3 de abril de 1909. Projetado pelo arquiteto Adolpho Morales de Los Rios, o edifício é um dos mais importantes testemunhos da arquitetura eclética do país.

O STF ocupou o prédio até 1960, quando houve transferência da Capital Federal para Brasília. Desde então, a edificação abrigou o Superior Tribunal Eleitoral, o Tribunal de Alçada e varas da Justiça Federal de 1ª Instância. Após sete anos de obras de restauração, o prédio foi aberto ao público em 4 de abril de 2001, já como Centro Cultural. 



Fotos: Arquivo Anamatra



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS



A primeira seleção dos trabalhos nas categorias Cidadã e Imprensa foi feita pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Anamatra, sob a coordenação da diretora de Cidadania e Direitos Humanos da entidade, no dia 24 de outubro. Também participaram da reunião os juízes André Machado, André Villela, Carolina Galha Beck, Flávia Pessoa e Luciana Conforti. O jornalista e professor universitário Lunde Braghini também participou da reunião e fez uma pré-seleção das matérias jornalísticas que concorreram ao prêmio.

JÚRI TÉCNICO



Após a triagem da CDH nas categorias Cidadã e Imprensa, coube ao júri técnico do Prêmio a escolha dos vencedores. Os integrantes do júri também elegeram o vencedor na categoria Trabalho Justiça e Cidadania (TJC).

O júri foi composto pela ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Kátia Arruda, Salete Hallack, diretora do Movimento Humanos Direitos (MhUD), e o cineasta Jorge Grinspum.


A lista completa dos premiados e das menções honrosas está disponível no portal da Anamatra: www.anamatra.org.br

CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ANAMATRA



Por ocasião da realização da solenidade do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, a reunião mensal do Conselho de Representantes da entidade referente ao mês de novembro foi realizada no Rio de Janeiro, no dia 27.

O encontro teve em sua pauta diversos assuntos relevantes para a Magistratura na atualidade, incluindo a agenda parlamentar da Anamatra, as ações da entidade relativas às prerrogativas dos magistrados, o PJ-e, a avaliação do último Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no que tange à questão das metas e à saúde dos magistrados, entre outros.

Já no mês de dezembro, o Conselho reuniu-se na sede da entidade em Brasília para discutir esses e outros temas, a exemplo da avaliação do quadro político e das ações da entidade relativas às questões de interesse dos aposentados. 

ANAMATRA: 10 ANOS EM DEFESA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Programa TJC completa uma década levando noções de direitos e deveres a mais de 100 mil estudantes e jovens trabalhadores em várias partes do Brasil

A Anamatra, ao longo de sua existência, sempre procurou olhar para o futuro e a educação é a mais importante ferramenta para o fortalecimento da cidadania. A defesa dos interesses da sociedade, em especial a valorização do trabalho humano, o respeito à cidadania e a implementação da justiça se constituem em uma das finalidades da entidade, previstas no seu Estatuto.

COMO TUDO COMEÇOU



Fotos: Arquivos Anamatra e Amatras

Com consciência da necessidade de conhecimento pela população dos direitos básicos garantidos pela Constituição Federal, assim como dos direitos específicos dos trabalhadores e dos meios de acesso à Justiça, no dia 08 de dezembro de 2004, a Anamatra apresentou ao público o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), em cerimônia realizada no auditório Petrônio Portela do Senado Federal, em Brasília.

Naquele ano, a entidade, então presidida pelo juiz Grijalbo Coutinho, criou a Comissão Nacional do TJC, composta pelos magistrados Beatriz Lima Pereira, Cláudio Mascarenhas Brandão, Eliete Silva Telles, Gustavo Vieira e, em 2010, Rosemeire Fernandes. Coube à Comissão a estruturação do Programa e a elaboração da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos, primeiro e principal instrumento de aplicação do TJC. Elaborada em linguagem simples e atrativa, a Cartilha permite ensinar, de forma didática, conhecimentos básicos do Direito do Trabalho, dos direitos fundamentais do cidadão, assim como o funcionamento da Justiça do Trabalho. A coordenadora da Comissão Nacional do TJC, Eliete Tel-

les, afirma que o TJC marca a concretização pela Magistratura do Trabalho de sua função social como agente de transformação da sociedade e de construção e qualificação da cidadania em nosso país. "Atuando nos dois pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, que são a educação e a justiça, os juízes que desenvolvem o Programa aproximam-se dos cidadãos, conhecem seus reclamos e expectativas e, dessa forma, tornam-se mais conscientes e sensibilizados para a justiça social", disse. O juiz Grijalbo Coutinho considera que o TJC foi além de quaisquer expectativas projetadas em 2004 e, segundo ele, assim ocorreu porque a Anamatra elegeu o seu Programa de cidadania como uma de suas prioridades absolutas, mesmo diante de tantos assuntos corporativos e não corporativos que demandam a sua consistente atuação. "Em outras palavras, o reconhecimento público da grande relevância do TJC, no âmbito nacional e internacional, inclusive por parte da OIT, tem estreito vínculo com o compromisso e a ação das diversas diretorias da entidade ao longo da última década.



Não dá para relegar jamais o papel decisivo da Comissão Nacional do TJC em todo êxito alcançado, especialmente dos colegas originários Eliete Teles, Beatriz de Lima Pereira e Gustavo Vieira, os três baluartes da cidadania trabalhista. As Amatras, os professores, os alunos, as escolas públicas e o envolvimento de tantas outras pessoas tornaram o Programa da Anamatra um exemplo para o agir de outras entidades da sociedade civil brasileira”, afirmou.

O PROGRAMA

Nos 10 anos de existência, o TJC já atingiu mais de 100 mil estudantes e jovens trabalhadores em 21 estados brasileiros e o Distrito Federal. O TJC é realizado em parcerias da Anamatra e das Amatras com Tribunais, Escolas Judiciais, Ministério Público, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Secretarias de Educação e de Cultura, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outros.

Dessa forma, magistrados do Trabalho, juntamente com membros do Ministério Público, advogados, professores de Direito e servidores do Judiciário, difundem ensinamentos sobre direitos fundamentais, Direito do Trabalho, direitos da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor, Direito Penal, ética e cidadania nas escolas, especialmente as públicas.

Entre as ações realizadas, o Programa possibilita a visita ao Poder Judiciário e a realização de culminâncias, nas quais os alunos, com o acompanhamento de professores e magistrados, apresentam trabalhos sobre os temas do TJC aprendidos durante o ano de aplicação do Programa. Para o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, nesses 10 anos o Programa evoluiu e se modernizou. “O Programa TJC materializa a profissão de fé da Anamatra e dos juizes do Trabalho brasileiros na conscientização da população brasileira quanto aos seus direitos como cidadãos. Ao longo dos seus 10 anos de existência, o

envolvimento despojado e voluntário de centenas de juizes do Trabalho e outros colaboradores já preparou mais de 100 mil estudantes e jovens trabalhadores. E por acreditarmos que outro mundo é possível, com mais justiça social, a Anamatra mantém, desenvolve e amplia o alcance do Programa aos mais distantes rincões do país, preparando nossos jovens para o exercício efetivo da cidadania”, completou.

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo, acredita que o Programa tem se fortalecido a cada ano. “O TJC, por ter metodologia simples e por levar o magistrado ao contato direto com professores e alunos, estabelece vínculos profundos, levando à mudança social com a redução da desigualdade, aproximando o Poder Judiciário do cidadão e propiciando ao magistrado ampliar a sua atuação na sociedade”. ▶



Direitos Humanos



Fotos: Arquivo Amatras

EVOLUÇÃO

O Programa foi aplicado inicialmente no Rio de Janeiro (RJ), Pernambuco (PE), Bahia (BA), Santa Maria (RS) e Rio Grande do Norte (RN). A iniciativa da Anamatra, ao longo desses dez anos, ampliou-se atingindo 21 estados brasileiros e o Distrito Federal.

Além das escolas públicas em várias partes do Brasil, o Programa ampliou-se também para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), universidades, sistema socioeducativo e entidades (sindicatos e empresas) com interesse em conhecer direitos e obrigações, a Justiça do Trabalho e refletir sobre ética e cidadania.

Para fazer um balanço das atividades do Programa e traçar diretrizes para o ano seguinte, ao longo de sua existência, o TJC realizou nove Encontros Nacionais, em que participam juízes do Trabalho e presidentes das Amatras.

MATERIAL DIDÁTICO DO TJC

Ampliando o material didático do TJC, além da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos lançada no início do Programa, a Anamatra elaborou, em 2011, a Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, lançada na 100ª Conferência Internacional da OIT, nos quatro idiomas oficiais da Organização, marco da internacionalização do Programa.

Em 2013, foi elaborada a Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável, lançada no Congresso Nacional e usada na Campanha Trabalho Seguro, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), com foco no combate a acidentes e doenças do trabalho.

As Cartilhas do Trabalhador em Quadrinhos e do Trabalho Seguro e Saudável foram traduzidas, no ano de 2014, para o sistema braile para aplicação do TJC aos deficientes visuais.



LOGOMARCA

A logomarca do Programa TJC foi adotada por meio de concurso, promovido pela Anamatra em 2007, com a participação de escolas de desenho, arte e propaganda de todo o país. Na época, foram contabilizados 612 inscrições (individuais, em equipe e por empresas) e 109 projetos enviados.

Após 10 dias de debate e votação, a comissão formada por profissionais da área e membros da Comissão Nacional do Programa escolheu o projeto apresentado sob o pseudônimo "Lampião" como o vencedor do Concurso Nacional de Logomarca Anamatra do TJC. O projeto foi desenvolvido pelo então estudante do 6º período da Faculdade de Design da Universidade Tiradentes (Aracaju - SE) Raphael Rodrigues Bizerra e até os dias atuais é utilizado como identidade visual em todo o material do Programa.


PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS

Outra novidade do TJC foi a criação da categoria do Programa, nas 5ª e 6ª edições do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, com o objetivo de envolver mais setores da sociedade que lidam com o tema. Desde então, trabalhos importantes têm se revelado na premiação.

PERSPECTIVAS

No último Encontro Nacional do TJC, realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2014 em Vitória (ES) (leia mais das páginas 12 a 15), os magistrados aprovaram a adoção de uma estratégia conjunta para que o Programa seja aplicado em todos os estados brasileiros.



Também são diretrizes do Programa para 2015 a participação em eventos da agenda do trabalho decente da OIT, o crescimento da iniciativa internacionalmente, bem como a efetivação de parcerias com escolas judiciais e outras instituições ligadas ao Poder Judiciário. 

CONHEÇA UM POUCO MAIS SOBRE O PROGRAMA

Vídeo institucional Programa TJC 2011

Clique aqui

Vídeo Institucional do Programa TJC 2012

Clique aqui

Materiais didáticos do TJC

Clique aqui

MAGISTRADOS RELATAM EXPERIÊNCIAS COM O PROGRAMA NO 9º ENCONTRO NACIONAL



Fotos: Arquivo Anamatra

Juizes do Trabalho de diversas regiões do país relataram, nos dias 13 e 14 de novembro, as experiências com a aplicação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) em diversas regiões do país. A atividade fez parte do 9º Encontro Nacional do TJC, promovido pela Anamatra em parceria com a Amatra 17 (ES), em Vitória (ES). A diretora de Direitos Humanos, Silvana Abramo, coordenou os trabalhos do Encontro juntamente com os membros da Comissão Nacional do TJC.

Além dos dirigentes da Anamatra, presidentes de Amatras e de membros da Comissão Nacional do TJC, o encontro contou com a participação de magistrados que atuam com o Programa no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará, Amapá, Paraná, Distrito Federal, Campinas, Espírito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte e Mato Grosso do Sul.

No primeiro dia do evento, além dos relatos dos resultados do Programa em escolas, os coordenadores de cada uma das Amatras presentes falaram das particularidades na aplicação do Programa no ano de 2014, como por exemplo a participação de alunos universitários, parcerias com Sesc e Senac, agenda do trabalho decente, entre outras iniciativas, bem como expuseram as dificuldades encontradas.

A abertura do Encontro foi realizada pelo membro do Conselho Fiscal da Anamatra e presidente da Amatra 17 (ES) na gestão 2012/2014, Adib Salim. "O TJC é uma questão ética e forte". Segundo o magistrado, o Programa permite a aproximação entre juizes trabalhistas e estudantes. "Aqui no Espírito Santo o Programa é bem consolidado. Para nós é motivo de muita alegria, pois esse contato permite que a Magistratura do Trabalho se aproxime melhor dos jovens", disse.

Direitos Humanos | 9º Encontro Nacional do TJC

PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos e os membros da Comissão Nacional do TJC aproveitaram o Encontro para parabenizar magistrados envolvidos com iniciativas de destaque no Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2014 (leia mais na capa), entre eles o desembargador Mário Caron (Amatra 10/DF e TO), que participou da iniciativa da professora Domingas Rodrigues Cunha, do Centro de Ensino Médio 3 do Gama (DF), vencedor do Prêmio na categoria "TJC".

O trabalho da professora Madalena Santos dos Santos, do Centro de Apoio Pedagógico ao deficiente Visual Ana Maria Patello Saldanha, em São Luís (MA), com a tradução para o braile da Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável e Cartilha do Trabalhador, recebeu menção honrosa. Na 16ª Região, o Programa é realizado pela Amatra 16 (MA), sob a coordenação do juiz Carlos Eduardo Santos.

Também participou do Encontro a juíza Aline Fagundes (Amatra 4/RS), que atua no projeto WimBelemDon – "Educando com o Tênis", iniciativa que recebeu menção honrosa na categoria "Cidadã".

PERSPECTIVAS PARA 2015

O segundo dia do Encontro teve como objetivo fazer um balanço das atividades do TJC em 2014 e traçar diretrizes para o próximo ano. Na abertura dos trabalhos, a diretora de Cidadania e Direitos humanos destacou que o 9º Encontro marcou a passagem dos 10 anos do TJC, comemorado no dia 08 de dezembro. A magistrada falou também dos avanços do Programa durante o ano. "Sentimos uma consistência muito grande do trabalho do TJC em seus resultados, bem como na consolidação

de dados. O Programa está mais estruturado e estou muito otimista para 2015", disse.

A coordenadora da Comissão Nacional do TJC, Eliete Telles, também destacou os 10 anos de existência do Programa, fazendo um panorama desde o surgimento da iniciativa. "Os obstáculos estão sendo vencidos, temos mostrado cada vez mais a ampliação e a estruturação do Programa. Tentar engajar mais pessoas de todos os legados é primordial. Este trabalho me deu uma satisfação muito grande. A justiça e a educação são a única maneira de mudar esse país", disse emocionada.

As integrantes da Comissão Nacional do Programa, Rosemeire Fernandes e Beatriz Pereira, também falaram de sua experiência com o Programa. "O TJC permite que a gente dê uma contribuição mais efetiva ao conhecimento dos direitos trabalhistas. Ao fazermos o TJC, estamos ampliando conhecimento e ajudando a reconstruir um novo paradigma. Hoje o TJC é um caminho exigido pela própria sociedade", destacou Rosemeire. Já Beatriz Pereira, enfatizou a importância de alimentar a coragem e o desejo do trabalho voluntário dos magistrados. "Tenho um compromisso com o TJC há dez anos. Espero participar de outros Encontros nacionais para reviver toda essa emoção", disse. Sobre as perspectivas para 2015, os magistrados deliberaram por uma estratégia conjunta para que o Programa seja aplicado em todos os estados. Também são diretrizes do Programa para o próximo ano a participação em eventos da agenda do trabalho decente, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o crescimento da iniciativa internacionalmente, bem como a efetivação de parcerias com escolas judiciais e outras instituições ligadas ao Poder Judiciário, inclusive para a impressão dos materiais didáticos utilizados pelo Programa. ▶




Direitos Humanos | 9º Encontro Nacional do TJC

APRESENTAÇÕES

Música, dança, paródias, teatro e declamação de poesia sobre temas como trabalho infantil, terceirização, saúde e segurança no trabalho. Essas foram algumas das apresentações feitas durante a culminância do TJC, na Faculdade de Direito de Vitória (ES), realizada no período da tarde do último dia do Encontro.

Antes das apresentações dos alunos, os participantes assistiram a apresentações do Coro de Violões e do Coral dos Alunos da Escola Ewerton Montenegro, do município de Viana, e do Núcleo de Inclusão de Musical da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames).

Coube ao presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, desembargador Marcello Maciel Mancilha, a abertura do evento. O magistrado ressaltou a importância do TJC como instrumento de ensino de noções de ética, justiça e cidadania a jovens. “Como magistrado e hoje à frente do TRT 17, vejo o Programa como algo salutar e que contribui, sobremaneira, para a formação de nossos pequenos cidadãos. Acredito que o magistrado atual não pode se excluir do contexto social e dos problemas encontrados na sociedade”, disse, ao afirmar que a proximidade dos juízes com os alunos permite que esses encontrem um “espelho e referência”.

Em 2014, o Programa na região contou também com a parceria da Faculdade de Direito de Vitória e foi dirigido à escola EMEF Prezideu Amorim, na capital capixaba, além da EMEF Arthur da Costa e Silva, em Cariacica, e UMEF Professor Darcy Ribeiro, em Vila Velha. 



AVALIAÇÃO DO ENCONTRO

“O TJC marca a concretização pela Magistratura do Trabalho de sua função social como agente de transformação da sociedade e de construção e qualificação da cidadania em nosso país.”

Fábio Bonisson, presidente da Amatra 17 (ES)

“O evento foi maravilhoso. Sentirei muitas saudades de vocês. Espero que todos voltem ao Espírito Santo e me procurem”.

Maria Francisca Lacerda, coordenadora do TJC na 17ª Região

“Saímos todos daqui muito mais engrandecidos, fortalecidos e com a certeza de que se estamos fazendo algum bem. Com o TJC recebemos muito mais e nos tornamos melhor juízes, voltando para jurisdição com mais conteúdo e conhecimento”.

Silvana Abramo, diretora de Cidadania e Direitos Humanos

“Eu vi esse trabalho nascer. Saio feliz e orgulhosa com mais um resultado. Cada vez mais estou certa de que o TJC é alguma coisa que vale a pena ser feita, pois é uma via de mão dupla. Se ele ajuda e toca pessoas, ele faz com que o juiz também tenha a sua consciência e humanismo expandidos”.


Eliete Teles, coordenadora nacional do TJC

“É muito prazeroso para uma empresa ver um juiz transcendendo a esfera de seu trabalho normal e indo para dentro de uma escola fazer um trabalho como o TJC. Isso possibilita com que os elos da rede social se reconheçam e dialoguem. Não podemos ficar incólumes ao sofrimento dos jovens e à falta de gestão do Executivo”.

Luiz Antônio Sindemberg, gerente de responsabilidade social da Arcelormittal, empresa apoiadora do TJC na 17ª Região

Direitos Humanos

CULMINÂNCIAS DO TJC NOS ESTADOS

Os últimos meses de 2014 foram marcados pelo encerramento das atividades anuais do TJC em diversas Regiões do país. Nas chamadas culminâncias, os alunos mostraram, com muita criatividade, o que aprenderam durante o ano com o Programa. 

Confira algumas imagens das culminâncias:



Belém (PA)



Recife (PE)

Fotos: Arquivo Anamatra



Indaiatuba (SP)



Natal (RN)



Macapá (AP)



Brasília (DF)



Campinas (SP)


EM ATO INÉDITO, ÓRGÃOS DA JUSTIÇA E MINISTÉRIO PÚBLICO RECOMENDAM QUE JUÍZES DEIXEM DE EXPEDIR AUTORIZAÇÕES PARA O TRABALHO INFANTIL



No dia 04 de dezembro, foi celebrado um ato conjunto entre órgãos do Judiciário e do Ministério Público que representa uma medida histórica para o avanço no combate ao trabalho infantil no Estado de São Paulo. Membros do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado de São Paulo e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 15ª Região assinaram uma recomendação aos juízes de direito da Infância e da Juventude para que encaminhem pedidos de autorização judicial para o trabalho de crianças e adolescentes à Justiça do Trabalho, ao contrário do que é feito hoje por alguns magistrados. A recomendação, pioneira no Brasil, busca evitar o conflito de competências.

Com isso, os órgãos signatários entendem que as causas cujo objeto seja a autorização para o trabalho de crianças e adolescentes, inclusive artístico e desportivo, “e outras questões conexas derivadas dessas relações de trabalho” é de competência exclusiva dos juízes do tra-

balho, nos termos do artigo 114, incisos I e IX da Constituição Federal. Os juízes da Infância e Juventude devem julgar apenas causas que tenham como objeto os direitos fundamentais da criança e do adolescente e sua proteção integral, nos termos da Lei 8.069.

Assinaram a recomendação o corregedor-geral de Justiça, desembargador Hamilton Elliot Akel, a corregedora regional do TRT-SP, desembargadora Beatriz de Lima Pereira, o corregedor regional do TRT-Campinas, desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, o coordenador da infância e juventude do TJ-SP, desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa (no ato representado pelo juiz assessor da Corregedoria e integrante da Coordenadoria Paulo Roberto Fadigas), a procuradora-chefe do MPT em Campinas, Catarina von Zuben, a procuradora-chefe do MPT-SP, Cláudia Regina Lovato Franco e o procurador-geral da Justiça do MP-SP, Márcio Fernando Elias Rosa. 

TRABALHO INFANTIL: AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MARCA 20 ANOS DO FNPETI

O dia 27 de novembro foi marcado pela realização de audiência pública na Câmara dos Deputados para marcar os 20 anos do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). A Anamatra é uma das entidades integrantes do fórum, composto por atores sociais institucionais envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil.

A audiência pública serviu como palco de debates de propostas legislativas relativas ao tema que tramitam na Casa, entre elas as Propostas de Emenda à Constituição PECs 35/11; 18/11 e 274/13) que reduzem a idade mínima para o trabalho infantil.


Atualmente, a Constituição proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre ao menor de 18 anos e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo se aprendiz, a partir de 14 anos. Já o decreto 6481/08, que regulamenta a Convenção 182 da OIT, lista 93 diferentes atividades que oferecem riscos para a saúde e desenvolvimento das crianças e adolescentes, como trabalhos domésticos e os que exigem esforços físicos intensos, isolamento, abuso físico, psicológico e sexual, longas jornadas de trabalho e sobrecarga muscular. Sobre as propostas a secretária-executiva do Fórum, Isa Maria Oliveira, afirmou que será um retrocesso para o País se o Congresso aprová-las. Segundo ela, o Estado brasileiro tem que enfrentar o desafio de retirar 3,178 mil milhões de crianças que se encontram trabalhando em vários setores. “O Brasil só vai conseguir alcançar a meta global de acabar com o trabalho de crianças e adolescentes até 2020 se houver uma participação ativa da sociedade, governo, Judiciário e Parlamento”, declarou.

Também presente à audiência, a diretora do escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, Laís Abramo, afirmou que, apesar de o país ser referência na área e ter retirado mais de cinco milhões de crianças em situação de trabalho infantil nos últimos 20 anos, a aprovação dessas PECs é uma ameaça às convenções internacionais. “Isso seria um retrocesso e contrariaria a própria convenção da OIT que foi ratificada pelo Brasil”, disse. “E o Brasil tem um papel central. Não apenas pelos números, que sempre influenciam a média da América Latina, mas porque as

políticas e boas práticas que são desenvolvidas aqui são referências para outros países. Daqui que surgiu a ideia da América Latina e Caribe livres do trabalho infantil”, completou.

A deputada Flávia Moraes (PDT-GO), que presidiu a audiência pública, ressaltou que ainda hoje muitos pais acreditam que quanto mais cedo a criança trabalhar, mais estará preparada. “Nós que trabalhamos e convivemos com esse importante desafio sabemos que, dependendo do tipo de trabalho e da fase que isso é imposto a uma criança, ele pode deformar não formar. Por isso, o papel do fórum de mobilizar a sociedade é muito importante”.

SOBRE O FNPETI

O Fórum foi criado em 1994, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Participam do FNPETI, 27 Fóruns Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil e do Distrito Federal, e membros do governo federal, de organizações da sociedade civil, dos empregadores, dos trabalhadores, do sistema de Justiça e de agências internacionais. 

**Com informações do FNPETI*



FNPETI

NOVOS JUÍZES CONHECEM A SEDE DA ANAMATRA




Foto: Arquivo Anamtras

Dirigentes da Anamatra e de Amatrás receberam no dia 19 de novembro a visita dos novos juízes que estiveram em Brasília para o 17º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). A turma contou com magistrados de dez regiões da Justiça do Trabalho: 1ª(RJ), 2ª(SP), 5ª(BA), 6ª(PE), 14º(RO/AC), 15º(Campinas e Região), 16º(MA), 18º(GO), 19º(AL) e 22º(PI).

Durante o encontro os magistrados conheceram a sede da entidade e tiveram a oportunidade de saber mais sobre os objetivos e os focos de atuação da Anamatra, a exemplo da política remuneratória da Magistratura e da defesa do Direito do Trabalho. “Defendemos a independência jurisdicional. No ato de julgar, o juiz não tem chefe. A única chefia é a consciência de cada um”, exemplificou o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, ao dar as boas-vindas aos novos juízes, convidando-os a participar ativamente do movimento associativo.

Ao final da visita, os novos juízes receberam uma pasta com diversos materiais institucionais da Associação, entre eles os recém-publicados Cadernos da Anamatra intitulados “Manual de Garantias e Prerrogativas para Magistrados”, “Manual de Processo Legislativo Direcionado aos Magistrados da Justiça do Trabalho” e “Caderno de Previdência: Manual Prático para Aposentadoria do Magistrado”, além da Agenda Político-Institucional 2014 e de exemplares da Revista Trabalhista Direito e Processo e do Jornal da Anamatra.

Além do presidente da Anamatra, participaram da recepção o vice-presidente, Germano Siqueira, o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, e os presidentes das Amatrás 8, 9, 14, 15 e 21, respectivamente, Claudine Rodrigues, José Aparecido dos Santos, Luzinália Moraes, Alessandro Tristão e Maria Rita Manzarra. O então presidente eleito da Amatra 13, Marcello Paiva, também esteve presente. 

MINISTRO AUGUSTO CÉSAR LEITE SERÁ UM DOS PAINELISTAS DO 8ª CONGRESSO INTERNACIONAL DA ANAMATRA NA ITÁLIA



Fotos: Arquivo Ministro

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Augusto César Leite de Carvalho será um dos painelistas da 8ª edição do Congresso Internacional da Anamatra, que será realizado de 09 a 13 de fevereiro de 2015, em Roma - Itália. O ministro debaterá o tema "Meio ambiente de trabalho" com um jurista italiano.

Segundo o ministro, a ideia do painel é promover uma reflexão sobre o meio ambiente de trabalho ecologicamente equilibrado. "Parece-me que o grande desafio dos juízes do Trabalho no Brasil é o de compreender e atuar o direito laboral em sua dimensão ambiental". Para Augusto César Leite, isso passa pela compreensão de que os conflitos inerentes ao meio ambiente de trabalho continuam sendo, na maior parte dos casos, conflitos de massa, agora qualificados pelo descolamento e fragmentação das categorias profissionais.

A causa dessa mudança nas características do conflito

capital x trabalho, na visão do magistrado, reside nas características do próprio mercado produtivo, que tem como base a horizontalidade do método toyotista e a predominância do trabalho no setor de serviços, dispersando os trabalhadores, atomizando-os nas ruas ou em home offices.

"Isso tudo subtraiu do mundo do trabalho a sua característica de revelar conflitos sempre transcendentais da perspectiva individual", explicou. Outro problema nessa seara, de acordo com o ministro, é a falta de um sindicato cuja força e representatividade resulte da proximidade física de empregados que trabalhem no mesmo espaço produtivo. "Com isso, tem agido com desembaraço o Ministério Público no propósito de concretizar princípios constitucionais e direitos fundamentais às vezes titularizados por coletividades de trabalhadores amorfas ou desfiguradas".

“Um exemplo relativamente elucidativo é aquele que relaciona juízes e o quadro mórbido ou depressivo que acomete parte significativa deles. A multicausalidade desse efeito não será debelada se as atenções se voltarem para cada caso concreto de juiz que perdeu a saúde ou o vigor intelectual”, completou o magistrado, ao fazer um paralelo dessa nova realidade da cadeia produtiva com o dia a dia dos próprios magistrados.

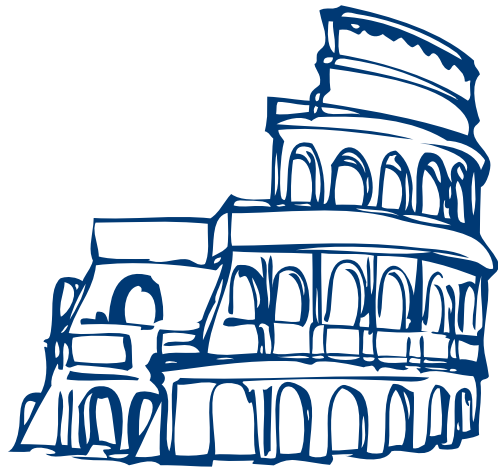
A IMPORTÂNCIA DO CONGRESSO E O DIREITO NA ITÁLIA

Sobre a 8ª edição do Congresso Internacional da Anamatra, o ministro confessa esperar que o evento possa verificar em que medida a Magistratura brasileira não está só, quais e quantas das angústias que permeiam o ambiente de trabalho são compartilhadas por outros povos, e que se perceba as carências e vantagens do sistema de direito material e processual do Brasil.

“Estou ansioso pela oportunidade de interagir com os colegas brasileiros e europeus e certamente contaminará todos os congressistas, o de oferecer-se ao conhecimento e à larga experiência dessa gente amiga que criou e disseminou o direito romano, fez a história do direito processual, enviou seus soldados anarquistas para despertar a nossa primeira indústria de sua inicial letargia, legou-nos o modelo corporativista de relações sindicais e vive hoje as inquietações de um povo que insiste em conciliar desenvolvimento econômico com justiça social”, afirmou.

O ministro acredita que a troca de informações entre Brasil e Itália possa vir a contribuir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no Brasil. Nesse aspecto, o ministro explicou que, se nada mudar até fevereiro de 2015, os juízes brasileiros vão encontrar um país conflagrado a partir da tentativa do governo italiano de reduzir a proteção ao emprego em troca de alargar os benefícios para os desempregados, na linha da flexissegurança inaugurada aparentemente com a edição do Livro Verde da Comunidade Europeia (2001). “Pretende-se autorizar a dispensa sem justa causa em contratos por tempo indefinido e os trabalhadores estão nas ruas para protestar contra essa inovação que, para nosso desconforto, faz parte da realidade brasileira há muito tempo”.


Já no âmbito processual, de acordo com César Leite, a Itália é referência, sobretudo desde a década de 90, acerca de casos coletivos, malgrado tenha avançado menos que alguns de seus vizinhos europeus na tutela de interesses individuais homogêneos. “Tanto lá como nos EUA (refiro-me especialmente à *class action* for damages) há uma clara tendência de condicionar a defesa desses interesses à expressa adesão do interessado individual. Embora essa exigência esteja usualmente referida a causas que envolvem relações de consumo,



8^o Congresso Internacional da Anamatra

09 A 13 | FEV | 15
ROMA ■ ITÁLIA

decerto o seu incremento gerará a perda ou a turbulência de aspectos ou institutos muito caros à proteção coletiva trabalhista no Brasil, a exemplo da impessoalidade das ações judiciais, da objetivação dos conflitos e do efeito *secundum eventum litis* da coisa julgada”.

“Ver e ouvir os italianos, no instante em que as suas categorias jurídicas de direito material e processual parecem em crise de efetividade, pode ser de extrema valia na decisão, que porventura nos caberá, de nos deixarmos influenciar pelas suas normas, valores e experiências, a título de direito comparado”, completou. Augusto César Leite lembrou também sua participação, em 2013, da 7ª edição do Congresso Internacional da Anamatra, realizado em Washington, nos EUA. “Vi atendida a expectativa de conhecer mais de perto um sistema judicial que tenta lidar com o Direito do Trabalho em um país, como os EUA, sem tradição na tutela de direitos sociais de índole trabalhista e com forte influência libertária e utilitarista”. Na visão do magistrado, o evento possibilitou a interação com magistrados, advogados e professores universitários que emprestaram suporte doutrinário a um modo diferente de ver o mundo do trabalho, atento ao postulado da não discriminação e à proteção de direitos básicos da personalidade, mas remissivo quase sempre à autonomia individual. 

ANAMATRA SEDIA REUNIÕES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

Fotos: Arquivo Anamatra



A Anamatra sediou, nos dias 3 de dezembro e 21 de outubro, reuniões da Comissão de Assuntos Previdenciários (CAP), que congrega a entidade, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

A Comissão debateu, entre outros temas, a incidência de IRPF sobre juros de mora (PAE) e os esforços de argumentação das associações junto aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STJ); ações judiciais para os juizes aposentados (vantagens das Leis ns. 1.711/1952 e 8.112/1990) e a liminar obtida pela Anamatra no mês de dezembro de 2014; a ação judicial da Ajufe sobre o direito dos juizes federais ao 14º e ao 15º salários, por isonomia com os congressistas (estado da questão); ação judicial dos servidores (revisão de 1%) e revisão geral anual (reflexos possíveis para os interesses da Magistratura).

“Os trabalhos prosseguirão em 2015, quiçá com a ampliação da comissão para albergar outras entidades nacionais da Magistratura e do Ministério Público (MP)”, avalia o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano. Segundo o magistrado, o ciclo de debates e reflexões redundaram em diversas ações concretas da Anamatra para a preservação de direitos de juizes ativos e inativos.

ENTIDADE LAMENTA EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA CONTRA OFICIAL DE JUSTIÇA NO RIO DE JANEIRO

A Anamatra manifestou-se no dia 12 de novembro acerca do episódio que tirou a vida do oficial de justiça Francisco Pereira Ladislau Neto, que atuava na região de Barra do Pirai, no Rio de Janeiro. Para a entidade, o crime representa violência perpetrada contra o próprio Poder Judiciário.

Confira:

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), tendo em vista episódio ocorrido no dia 11 de novembro de 2014, que vitimou o oficial de justiça Francisco Pereira Ladislau Neto, vem a público solidarizar-se com a família do funcionário público, que buscava fazer cumprir ordem judicial na região de Barra do Pirai, no Rio de Janeiro.


A Anamatra entende que o crime representa violência perpetrada contra o próprio Poder Judiciário e espera que o Estado se mobilize para dar consequência punitiva aos responsáveis pelo ato, na devida proporção da gravidade com que se apresenta.

Brasília, 12 de novembro de 2014

Paulo Luiz Schmidt
Presidente da Anamatra

ASSOCIAÇÕES REPUDIAM DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DO CLUBE ATLÉTICO MINEIRO CONTRA MAGISTRADO

A Anamatra e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) divulgaram no dia 12 de novembro nota de repúdio às declarações do presidente do Clube Atlético Mineiro, Alexandre Kalil, realizadas no dia 11 de novembro na rede social Twitter contra o juiz federal André Gonçalves de Oliveira Salce, titular da 26ª Vara Federal de Belo Horizonte.

Para as associações, ao xingar e ameaçar o juiz federal por conta de decisão judicial proferida em desfavor do Clube Atlético Mineiro, o dirigente ofende o Poder Judiciário como um todo e desonra a história do centenário clube de futebol que atualmente preside.  Confira abaixo a íntegra da nota:

NOTA SOBRE DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DO CLUBE ATLÉTICO MINEIRO CONTRA O PODER JUDICIÁRIO

A Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) vêm a público repudiar as declarações do presidente do Clube Atlético Mineiro, Alexandre Kalil, realizadas no dia 11 de novembro na rede social Twitter contra o Juiz Federal André Gonçalves de Oliveira Salce, titular da 26ª Vara Federal de Belo Horizonte.

Ao xingar e ameaçar o Juiz Federal por conta de decisão judicial proferida em desfavor do Clube Atlético Mineiro, Alexandre Kalil ofende o Poder Judiciário como um todo e desonra a história do centenário clube de futebol que atualmente preside.

É inadmissível que o direito à crítica assegurado pela Constituição brasileira descambe para a prática de crimes contra o magistrado, que nada mais fez que cumprir fielmente seu dever de decidir um pedido formulado pela Procuradoria da Fazenda Nacional em processo de execução fiscal.

A atitude irresponsável de achincalhar o Poder Judiciário numa rede social incita a população ao descumprimento das ordens judiciais, ao desrespeito às autoridades legitimamente constituídas e ao próprio Estado Democrático de Direito.

As associações que subscrevem esta nota esperam que o atual presidente do Clube Atlético Mineiro seja responsabilizado civil e criminalmente pelas ofensas ora praticadas.

Brasília, 12 de novembro de 2014

Antônio César Bochenek
Presidente da AJUFE

João Ricardo dos Santos Costa
Presidente da AMB

Paulo Luiz Schmidt
Presidente da ANAMATRA

Associativas



Foto: Arquivo Anamtras

ENCONTRO DE DIRETORES DE PRERROGATIVAS DISCUTE RUMOS DO CNJ

A Anamatra realizou no dia 24 de novembro, em sua sede em Brasília (DF), o 2º Encontro Nacional de Diretores e Comissões de Prerrogativas, sob a coordenação do diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da entidade, Guilherme Feliciano. O encontro contou com a participação de presidentes e diretores de Prerrogativas das Amatras, além do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Guilherme Calmon, que palestrou sobre o tema “CNJ: finalidades, estrutura e ação – As prerrogativas dos juízes na jurisprudência do Conselho”.

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, abriu o Encontro desejando boas-vindas aos participantes e falou da importância em discutir os atuais contornos do CNJ. “Que possamos sair daqui na esperança de que o CNJ volte com mais vigor nas questões estratégicas, regimentais e de prerrogativas”, disse. Guilherme Feliciano também agradeceu a presença dos diretores e do conselheiro e falou de sua expectativa com o evento. “Acredito que essa atividade seja extremamente útil para aprimorar as nossas ações comuns, em especial quanto ao CNJ, naquilo que mais aflige o juiz do Trabalho em seu dia a dia”.

Em sua intervenção, o conselheiro Calmon fez um panorama sobre o funcionamento do CNJ, bem como seu regime atual, as falhas e os avanços que o órgão teve, desde a sua criação em 2004 pela Emenda Constitucional 45. “É

preciso corrigir as falhas e estabelecer maior participação democrática, aperfeiçoando o Poder Judiciário e toda Magistratura”, disse. Guilherme Calmon também defendeu uma alteração na composição do CNJ, que hoje possui 15 membros, no sentido de contrair maior representatividade à própria Magistratura.

Ainda sobre o papel do CNJ, afirmou que a principal função do órgão é garantir o controle da atuação administrativa e financeira do Judiciário. Indagado pelo presidente, Paulo Schmidt, o conselheiro concordou que o CNJ deve ampliar o seu papel quanto à preservação da independência funcional do juiz.


Também fez parte da intervenção do conselheiro a questão remuneratória da Magistratura, inclusive em comparação a outros cargos dentro do Poder Judiciário. “O que está acontecendo hoje é uma inversão de valores, desprestigiando o Poder Judiciário e a Magistratura”. Segundo Calmon, tal fato vem dificultando inclusive o provimento de vagas de juízes. “É preciso que haja tranquilidade no preenchimento de cargos vagos e boas condições para quem quer prosseguir na carreira da Magistratura”, disse. Na parte da tarde, o Encontro teve como pauta a análise do CNJ e dos melhores caminhos para as atividades associativas, o perfil dos conselheiros e o funcionamento das sessões e comissões. 

FOTO DO JUIZ RENATO HENRY SANT'ANNA É INAUGURADA NA GALERIA DE PRESIDENTES DA ANAMATRA



Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra realizou, no dia 10 de dezembro, a cerimônia de aposição da foto do juiz Renato Henry Sant'Anna na Galeria de Presidentes da entidade. O magistrado, que presidiu a Anamatra no biênio 2011/2013, foi recebido por dirigentes da Anamatra, integrantes do Conselho de Representantes da entidade, juizes do Trabalho de diversas Regiões e representantes de outras entidades.

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, em discurso elaborado em parceria com o juiz Luciano Athayde Chaves, presidente da Anamatra no biênio 2009/2011, abriu a cerimônia, afirmando que o ato representa a renovação das tradições da Anamatra, homenageando toda a Diretoria e Comissões da entidade no biênio 2011/2013.

“Na trajetória da Anamatra, Renato e sua diretoria deixaram as suas marcas, as quais, a partir de hoje, passam a brilhar de forma implícita na foto e na placa que agora se fixa no acesso principal de nossa sede, orgulho símbolo de nosso avanço enquanto instituição representativa da Magistratura do Trabalho e da sociedade civil”, disse Schmidt.

Renato Sant'Anna agradeceu a homenagem, falou de seu orgulho em compor a Galeria de Presidentes e agradeceu a Diretoria na sua gestão e sua associação regional, a Amatra 15 (Campinas e Região). “Para mim é uma homenagem ao nosso grupo, a nossa diretoria. Também tenho o sentimento de humildade de saber que se eu cheguei à Presidência da Anamatra foi porque eu tive o apoio da minha associação regional. Que essa foto repre-

sente a todos que participaram desse projeto”, afirmou. Também prestigiaram a solenidade a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Ana Paula Lockmann, o secretário-geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Adlei Cristian Carvalho, e o presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) e diretor regional da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Giovanni Rattacaso.

SOBRE O MAGISTRADO

Renato Henry Sant'Anna nasceu em Campinas (SP) em 15 de março de 1966. É bacharel em Direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo e Mestre pela University of Illinois College of Law.

Ingressou na Magistratura trabalhista em 1994, atualmente é juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto (TRT da 15ª Região) e atua como juiz convocado em 2º grau.

O magistrado é professor na Faculdade de Direito da Universidade Paulista (UNIP) desde 1998. Antes de exercer a presidência da Anamatra, ocupou os cargos de vice-presidente (2009/2011), diretor de Assuntos Legislativos (2007/2009) e Secretário-Geral (2005/2007) Na Associação dos Magistrados do Trabalho da 15ª Região (Campinas e Região), exerceu a presidência no biênio 2003/2005.

TRT DA 1ª REGIÃO ADOTA ELEIÇÕES DIRETAS PARA OS CARGOS DIRETIVOS



Foto: Arquivo Anamatra 1 (RJ)

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) aprovou, no dia 4 de dezembro, proposta de alteração do Regimento Interno com a finalidade de instituir eleições diretas para os cargos diretivos da Corte.

A proposta inicial foi subscrita por juízes de primeiro grau e encampada pela Amatra 1 (RJ), que tem a democratização dos tribunais como um de seus objetivos institucionais e programáticos.

Na oportunidade, a Amatra 1, na pessoa de sua vice-presidente, Cléa Couto, apresentou manifestação oral quanto às razões motivadoras do pedido. Em apoio à demanda da Amatra 1, estiveram presentes a Anamatra, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj).

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, que representou a entidade no ato, disse que “o TRT fez a correta opção política: por um Judiciário democrático”. Para a vice-presidente da Amatra 1, o TRT da 1ª Região e Amatra honraram as tradições da Magistratura que representam. “Estão todos de parabéns”, disse.

A diretora de Comunicação Social da Anamatra e magistrada na 1ª Região, Luciana Neves, também esteve presente à sessão e destacou a importância da alteração do regimento interno e a postura dos desembargadores que estiveram presente à ocasião. “De forma respeitosa divergiram, cada qual com o seu fundamento, e prevaleceu por maioria a vontade democrática. Foi um momento de muita emoção e orgulho”.

ATUAÇÃO HISTÓRICA

A Justiça do Trabalho tem a vanguarda na tomada de iniciativas por eleições diretas nos tribunais, a exemplo da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) de consultar os juízes de 1º grau quanto aos candida-

tos a presidente e vice-presidente do Tribunal.

Histórica defensora de um modelo teórico constitucional de independência da magistratura, jurisdicional e funcional, a Anamatra sempre atuou no sentido de que a escolha dos dirigentes dos tribunais recaísse sobre os seus pares.

Exemplo dessa atuação foi a mobilização das associações regionais de magistrados do Trabalho (Amatras), no dia 31 de março de 2014, em uma ação conjunta para pedir eleições diretas para escolha dos dirigentes dos tribunais. A data marcou a realização de atos políticos e protocolo nos Tribunais Regionais do Trabalho de requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos tribunais para permitir que os juízes participem das eleições de escolha dos presidentes e vice-presidentes. Nas regiões onde já houve o protocolo, as Amatras fizeram requerimento aos TRTs para inclusão em pauta do pleito.

Além disso, a Anamatra fez diversas sugestões à segunda etapa da reforma do Judiciário em 2005, por meio da PEC 358/2005. Outra proposta neste sentido, acompanhada prioritariamente pela Anamatra, é a PEC 08/2012, que prevê especificamente as eleições diretas nos tribunais.

Em 2012, o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, também recebeu proposta neste sentido por meio do documento com as proposições elaboradas pela diretoria da Anamatra em conjunto com os presidentes das 24 Amatras. “A Anamatra sugere que o Supremo encabece a luta pela democratização interna do Poder Judiciário, propondo as alterações legislativas necessárias para que todos os cargos de direção dos tribunais quer os Superiores, quer os Regionais, sejam providos mediante eleição direta na qual participem todos os Magistrados vitalícios do respectivo tribunal”, afirma o documento entregue ao ministro no dia 28 de março.

“NÃO SE PODE TRATAR A MAGISTRATURA COMO MÃO DE OBRA SUBORDINADA E INCAPAZ DE CONTRIBUIR COM OS DESTINOS DO PODER JUDICIÁRIO”

Foto: Gláucio Dettmar/Agência CNJ



A defesa de mais democracia na discussão das metas nacionais para o Poder Judiciário e um chamado à reflexão sobre os objetivos institucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esses foram os temas centrais da intervenção do presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, no 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado no dia 11 de novembro. O evento foi promovido pelo CNJ em Florianópolis (SC). Pela Anamatra, também estiveram presentes ao evento o vice-presidente, Germano Siqueira, e a secretária-geral, Noemia Porto.

Na avaliação do presidente da Anamatra, a proposta de gestão e planejamento integrados do Judiciário tratados no primeiro Encontro em 2008 com o objetivo de formular as políticas gerais e definição de metas não mais atende às características dos dias atuais. “A proposta resultou em um cenário de isolamento da Magistratura e dos servidores da possibilidade de participação, debate e decisão sobre o destino de questões que lhes são próprias”, criticou. Segundo o magistrado, em todos esses anos, os juízes têm convivido com metas que foram e são votadas apenas pelos presidentes dos 91 tribunais, que em nenhum momento discutiram com os magistrados e servidores questões como a utilidade e pertinência da aplicação das metas; se elas têm alguma conexão com os interesses e necessidades locais, principalmente dos jurisdicionados; se são exequíveis ou têm potencialidade de causar danos à saúde de magistrados e servidores; e se existe estrutura material e humana para a sua execução.


Para o presidente, o isolamento político das entidades e da Magistratura, de uma maneira geral quanto aos processos decisórios, é fato que evidencia o atraso na convivência democrática e institucional que precisa ser superado. “Não se pode tratar a Magistratura composta de magistrados altamente qualificados como mão de obra subordinada e incapaz de contribuir com os destinos do Poder Judiciário”, clamou.

O CNJ E A SEDUÇÃO DA PAUTA DISCIPLINAR

Também fez parte da intervenção do presidente da Anamatra um apanhado histórico da própria criação do Conselho, por meio da Emenda Constitucional 45, no qual citou o envolvimento histórico de apoio da Anamatra, porém em um cenário de formação mais democrático. “Na época a Anamatra registrava o desejo e a reivindicação de que todos os membros do futuro Conselho fossem eleitos diretamente”, lembrou, ao citar também a sua participação na primeira composição do Conselho, sob a presidência do ministro Nelson Jobim.

Paulo Schmidt citou diversas resoluções aprovadas naquela época, entre elas algumas relativas a questões como nepotismo, promoção e acesso aos tribunais de 2º grau, teto remuneratório, subsídios e, anos depois, a Resolução nº 70 relativa ao planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário. “Às vésperas dos dez anos da Reforma do Judiciário vale indagar: estamos no caminho certo?”

Na visão do presidente, se os primeiros anos foram de necessário enfrentamento de temas nacionais que não podiam ser adiados, os objetivos institucionais do Conselho foram se perdendo paulatinamente pela “sedução da pauta disciplinar, coadjuvado pelo apego a metas impostas, sem diálogo, o que tem produzido resultados danosos entre aqueles que foram aliçados do processo de discussão”.

“Se é verdade que o CNJ tem papel fundamental na apuração da conduta ética dos magistrados brasileiros, no que sempre teve apoio do conjunto da Magistratura nas balizas constitucionais, menos verdade não é que seus compromissos com o Poder Judiciário devem ser mais amplos que essa pauta, focados em uma visão moderna de diálogo e participação”, finalizou o presidente. 

Judiciário



MARIA HELENA MALLMANN TOMA POSSE COMO MINISTRA DO TST

A desembargadora Maria Helena Mallmann, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e presidente da Anamatra na gestão 1995/1997, foi empossada administrativamente no cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) no dia 23 de dezembro. A nova ministra assumirá vaga decorrente da aposentadoria do ministro Carlos Alberto Reis de Paula. A secretária-geral da Anamatra, Noemia Porto, prestigiou a solenidade de posse.

Para a nova ministra, a mensagem que o TST vem deixando para a sociedade é importante, a exemplo da Campanha Trabalho Seguro veiculada nas mídias sobre a prevenção de acidentes. “Essa é uma boa forma da Justiça do Trabalho interagir com a sociedade”, disse. Mallmann defendeu que seja repensado o modelo do Poder Judiciário como um todo, com a solução de conflitos e não de processos.

Para o juiz Paulo Schmidt, presidente da Anamatra, as expectativas da entidade com a presença da magistrada no TST são positivas. “Trata-se de uma magistrada engajada em questões centrais para a Magistratura, a

exemplo da democratização dos tribunais”, disse, ao lembrar a participação da desembargadora no processo, no TRT 4, que culminou na consulta aos juízes sobre os cargos diretivos do órgão.

Maria Helena Mallmann é natural de Estrela (RS). Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), ingressou na Magistratura do Trabalho da 4ª Região em 1981. Foi promovida a presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em agosto de 1986. Atuou nos municípios de Bagé, Pelotas, Santa Cruz do Sul, São Jerônimo, Osório, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Porto Alegre. Em 2001, foi promovida a desembargadora do TRT 4, do qual foi vice-presidente (2009-2011) e presidente (2011-2013). No movimento associativo, a magistrada exerceu a vice-presidência e a presidência da Anamatra e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra 4/RS).

* Com informações e foto Ascom/TST

ANAMATRA REQUER AO PRESIDENTE DO CNJ REFORMULAÇÃO DO MODELO DE DISCUSSÃO DAS METAS PARA O PODER JUDICIÁRIO




Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, encaminhou no dia 16 de outubro ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, ofício no qual ressalta a necessidade da reformulação do atual modelo de discussão de metas que tem vigorado há anos no Poder Judiciário. No ofício, Schmidt explica que se trata de uma deliberação unânime das 24 entidades regionais de magistrados, tomada na última reunião do Conselho de Representantes. “O processo de construção das metas é forjado em ambiente hermético, inacessível à Magistratura e às suas entidades representativas”, alertou a Anamatra.

A Anamatra afirma que mesmo a manifestação das entidades nos encontros preparatórios e no próprio Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual as metas são deliberadas anualmente, não são consideradas na formatação do resultado final. “Os convites têm servido apenas para legitimar um processo, sem transparência, sem discussão, sem densidade democrática e, por conseguinte, incapaz de gerar envolvimento de seus destinatários, sejam eles os magistrados ou os servidores públicos do Judiciário”, completa e entidade, ao lembrar o recente episódio, na reunião prévia do Encontro Nacional, na qual a Anamatra foi surpreendida pela rejeição, pela maioria dos TRTs, de uma proposta de meta específica para a saúde dos magistrados. “Parece evidente que nesses encontros já há um pacote de metas previamente estabelecido, com os respectivos indicadores, contra os quais nem mesmo se sentem os presidentes dos tribunais habilitados a questionar”, completou.

No documento, a Anamatra faz um questionamento sobre a eficácia da própria política de metas. Segundo a entidade, o que se tem visto nos últimos anos são atos de voluntarismo com foco principalmente na figura do magistrado e sua produtividade e não o papel da instituição. Para Anamatra, as metas são impostas e quase todas não guardam conexão com os interesses do jurisdicionados, com os gargalos das regiões jurisdicionais, além de não considerarem a diversidade e as especificidades do Judiciário até mesmo dentro de um mesmo ramo do Judiciário. “Não é aceitável que se repita novamente o erro de consolidar um processo de definição de metas em novembro próximo que nasceu sem eixos redefinidos e sem participação efetiva e ativa nem mesmo das entidades representativas da Magistratura”, afirmou.

No sentido de promover a democratização do processo de discussão das metas, a Anamatra requereu ao presidente do CNJ a suspensão da realização do 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário (leia mais sobre o Encontro na página 27), remarcando-o para o mês de março de 2015 ou data que melhor se ajustasse; que o referido Encontro fosse convertido em encontros regionais, com definição de temas, propostas prévias e delegados para debate e aprovação de súmulas e, por fim, que as associações tivessem voz e voto no Encontro Nacional do Poder Judiciário de modo que as propostas fossem levadas à deliberação do Pleno do CNJ com a maior densidade democrática possível. Foi requerido ainda que não sendo possível o cancelamento, devido ao calendário, que as associações locais (Amatras) de juízes tivessem direito de voto na mesma proporção dos tribunais. 

CNJ: ANAMATRA RECEBE SUGESTÕES PARA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

A Anamatra recebeu até o dia 31 de outubro pelo e-mail saude@anamatra.org.br, contribuições das Amatras e de seus associados sobre a proposta de Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) destinada a criar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. A ideia da Anamatra é compilar as sugestões e encaminhá-las oficialmente ao Conselho, que abriu consulta pública sobre o tema.


De acordo com o Conselho, entre os objetivos dessa política está a definição de princípios, diretrizes e parâmetros para a implantação, em caráter permanente, de programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação da saúde física e mental de magistrados e servidores.

O presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, ressalta que a entidade há muito tempo insiste em que a saúde dos magistrados e servidores seja eixo central e prioritário de atuação dos órgãos de cúpula do Poder Judiciário, tendo formulado a proposta de criação de meta com essa finalidade em repetidas reuniões preparatórias aos Encontros Nacionais do Poder Judiciário. “Nessa ordem de ideias, verificamos, com satisfação, que o CNJ está dedicado ao estudo da proposta, com a finalidade de colaborar e formular sugestões e colaborações”, afirmou. O magistrado lembra também que, na última reunião preparatória para o 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a Anamatra propôs a criação de meta para a redução desses índices, o que poderá se viabilizar dentro do programa proposto. “O agravamento dos fatores de stress e o aumento das moléstias ligadas ao sedentarismo são características da vida moderna, assim como circunstâncias que afetam a higidez mental, com elevadas taxas de depressão e de outras doenças psíquicas”, completou.

SOBRE A PROPOSTA

A proposta de Resolução foi elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT) encarregado de elaborar estudos e apresentar propostas relativas às condições de saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário. O GT foi instituído por portaria da Presidência do CNJ, em resposta às informações recebidas pelo Conselho sobre suposto aumento na incidência de doenças em magistrados e servidores, que os leva a afastamentos temporários ou permanentes, com prejuízos à atividade judiciária. Antes de ir para consulta pública, a

minuta foi submetida à Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ.

O juiz do Trabalho da 1ª Região (RJ) André Villela, que integra o Grupo de Trabalho, explica que os debates em torno da matéria tiveram início ainda em 2011 na gestão do então presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso, mas “foram lentos”. Segundo Villela, o trabalho foi agora retomado pelo conselheiro Rubens Curado. Na avaliação do magistrado, as contribuições dos juizes e das Amatras são de extrema relevância para que se tenha um parâmetro nacional sobre o tema e também para que o mesmo seja institucionalizado no Poder Judiciário, em especial no momento de implantação do PJ-e. “Há uma total disparidade entre os procedimentos adotados pelos tribunais em todo país, com diferentes formas e meios que tratam o assunto da saúde de magistrados e servidores, o que prejudica uma análise efetiva do tema e a busca de sua solução”, afirmou. 


* Com informações da Agência CNJ de Notícias

“O agravamento dos fatores de stress e o aumento das moléstias ligadas ao sedentarismo são características da vida moderna, assim como circunstâncias que afetam a higidez mental, com elevadas taxas de depressão e de outras doenças psíquicas”

Paulo Schmidt,
presidente da Anamatra

JUIZ SUBSTITUTO PODE SER AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DE TRIBUNAL


O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, deferiu, no dia 14 de novembro, liminar em Reclamação para Garantia da Decisão (RGD 0006469-04.2014.2.00.0000) ajuizada pela Amatra 16 (MA) e a Anamatra em assistência a associados da 16ª Região. O ato impugnado foi a Resolução nº 257/2014 do Tribunal Pleno daquele Regional que revogou a escolha de um juiz auxiliar da Presidência, por ser juiz substituto. “Destaco que a convocação para auxílio administrativo pressupõe relação de confiança, a denotar de ato discricionário do Presidente, a quem cabe analisar o mérito e o perfil de cada magistrado, selecionando aquele que melhor atenda às necessidades da Presidência”, afirmou a liminar.

Na reclamação ao CNJ, as associações defenderam a escolha do juiz auxiliar pelo presidente do Tribunal, sem necessidade de autorização, homologação ou liberação pelo Pleno, bem como a possibilidade de ser escolhido juiz substituto como juiz auxiliar da Presidência. Para o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, a liminar devolve as coisas ao seu devido lugar. “Afasta uma objeção plenária inexplicável, haja vista que juízes substitutos comumente atuam como auxiliares da função administrativa em diversos tribunais, e até mesmo no CNJ, que editou a própria Resolução nº 72”, explicou. 

ANAMATRA OBTÉM MEDIDA LIMINAR EM FAVOR DE ASSOCIADOS APOSENTADOS NO SEGUNDO GRAU

A Anamatra obteve no dia 1º de dezembro medida liminar antecipatória em ação ordinária, na Justiça Federal do Distrito Federal, para que sejam suspensos quaisquer efeitos da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0002521-88.2013.2.00.0000, obstando quaisquer cobranças ou descontos administrativos dessa natureza, nos vencimentos dos juízes do Trabalho aposentados em 2º grau que se jubilaram com acréscimo salarial de 20% (vinte por cento), e sustando quaisquer procedimentos de repetição administrativa em curso ou em vias de ser instaurado em quaisquer Tribunais Regionais do Trabalho.

A entidade requereu, ainda, a imediata determinação de recomposição das parcelas decorrentes dos artigos 192 da Lei 1.711/1952 e 250 da Lei n. 8.112/1990, atendendo-se à sistemática administrativa anterior (Res. CSJT n. 56). O pleito, nessa parte, ainda não foi apreciado pelo juiz natural da causa.

Para o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, “a decisão liminar faz justiça aos juízes do Trabalho aposentados no segundo grau com acréscimo de vinte por cento nos seus proventos, atende às garantias do direito adquirido e da irredutibilidade de subsídios e proventos e, mais importante, corrige uma distorção que o CNJ infelizmente entendeu por bem referendar”. 

CONSELHEIRO DO CNJ INDEFERE PEDIDO DA AGU CONTRA ELEIÇÕES DIRETAS NO TRT 17 (ES)

O conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Emmanoel Campelo de Souza indeferiu, no dia 10 de dezembro, liminar em pedido de providências da Advocacia-Geral da União (AGU) contra a Resolução Administrativa nº 102/2012, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que disciplina o voto direto dos magistrados de primeiro e segundo grau nas eleições diretas para os cargos de presidente e vice-presidente do Tribunal.

Para a AGU, a Resolução do TRT 17 é “ilídima, ilegal e antijurídica” e afronta a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Magistratura (LC nº 35/79). Além do pedido de providências, a AGU pede a instauração de Reclamação Disciplinar contra os magistrados que participaram da concepção e realização do ato com o conseguinte sancionamento cabível.

Para o presidente da Amatra 17 (ES), entidade autora do pleito que culminou na Resolução do TRT 17, Fábio Eduardo Bonisson Paixão, a eleição direta representa uma conquista democrática, não havendo qualquer ilegalidade na Resolução do TRT, que apenas espelhou os ventos de modernidade que o Poder Judiciário vem recebendo, desde a Emenda Constitucional nº 45. “Não é possível que os juízes de primeiro grau não tenham o legítimo direito de compor o colégio eleitoral e participar, de forma ativa, da gestão do tribunal”, afirma.

Na mesma linha, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, avalia que a conduta do TRT 17 demonstra a relevância do tema e que os tribunais estão se conscientizando da necessidade da mudança. “O aprimoramento da gestão dos tribunais e da própria prestação jurisdicional é algo que demanda a participação democrática daqueles que fazem o dia a dia da Justiça do Trabalho. E essa democracia deve começar internamente. Esperamos que o CNJ, como órgão responsável pelo planejamento estratégico do Judiciário, também entenda dessa forma,” disse. *A*

Leia mais sobre eleições diretas na página 26

“O aprimoramento da gestão dos tribunais e da própria prestação jurisdicional é algo que demanda a participação democrática daqueles que fazem o dia a dia da Justiça do Trabalho”

Paulo Schmidt,
presidente da Anamatra

DIREITOS DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS E PEC DO TRABALHO ESCRAVO SÃO TEMAS DE REUNIÃO NO CONGRESSO

A Anamatra acompanhou, no dia 11 de novembro, a reunião da Comissão Mista de Consolidação das Leis e Regulamentação da Constituição, que analisou a regulamentação dos direitos do trabalhador doméstico, da PEC do trabalho escravo e da greve no serviço público. Desde 2013, a Anamatra acompanha os trabalhos da Comissão e vem, a convite do relator, senador Romero Jucá (PMDB-RR), apresentando sugestões para consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição ainda carentes de normatização. Especificamente em relação ao trabalho escravo, foi aprovado relatório de Jucá sobre as emendas apresentadas por senadores ao PLS 432/2013, que regulamenta a Emenda Constitucional do Trabalho Escravo (EC 81). Das 55 emendas, foram acatadas 29. O projeto volta agora para o Senado, que tomará uma decisão final sobre manter ou não as emendas. Uma das questões discutidas na reunião foi o conceito de trabalho escravo. Muitas emendas pretendiam incluir a jornada exaustiva e as condições degradantes na caracterização, como ocorre no Código Penal, na definição do crime de “redução à condição análoga a de escravo” (art. 149), mas o relator rejeitou as alterações nesse sentido. Para Romero Jucá, os dois conceitos – jornada exaustiva e condições degradantes - são abertos e subjetivos, por isso não é recomendável incluí-los na lei. Com isso, foi mantida a definição já presente no projeto. Na avaliação da diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo, a rejeição das emendas que incluem na regulamentação da PEC do trabalho escravo a integralidade do conceito fixado no art. 149 do Código Penal significa retrocesso no combate a essa prática, com risco de desalinhar a legislação brasileira com as diretrizes internacionais das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

“No nosso entender os conceitos de jornada exaustiva e condições degradantes não são subjetivos e já se encontram consolidados tanto na doutrina como na jurisprudência. O que ocorre é que sua exclusão da legislação interessa a grande número de empresários que ainda se beneficiam de trabalho nessas condições, incorrendo em verdadeiro dumping social”, pontuou a magistrada.

Outras mudanças foram acatadas pelo senador, a exemplo da retirada da necessidade de trânsito em julgado da ação penal como condição para a ação de expropriação; da possibilidade de imóvel registrado em nome de pessoa jurídica ser expropriado; que a expropriação os imóveis aplica-se somente diretamente ao proprietário; que os bens apreendi-




Foto: Ana Batista

dos em decorrência da exploração de trabalho escravo sejam revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); que o proprietário não poderá alegar desconhecimento da exploração de trabalho escravo por seus representantes, dirigentes ou administradores; a proibição para a inscrição de acusados de exploração de trabalho escravo em cadastros públicos sobre o tema antes que a ação transite em julgado; entre outras.

TRABALHADOR DOMÉSTICO

Já com relação à regulamentação dos direitos do trabalhador doméstico, a Comissão rejeitou as 58 emendas da Câmara dos Deputados ao projeto PLS 224/2013 - Complementar. O texto, elaborado para regulamentar a Emenda Constitucional 72, promulgada em abril de 2013, resultante da PEC das Domésticas, voltará para a Câmara, que tomará uma decisão final sobre manter ou não as emendas.

Na avaliação do senador Romero Jucá, as emendas descaracterizavam o projeto que o Senado aprovou e o seu objetivo é “ver o emprego doméstico fortalecido”. O parlamentar afirmou que vai trabalhar no sentido de manter o texto do Senado e que vai pedir à Câmara celeridade na votação do texto. Entre os pontos rejeitados pelo relator está a obrigatoriedade de contribuição sindical; a proposta que buscava acabar com a possibilidade de estabelecimento do banco de horas; o aumento da contribuição do empregador para o INSS; entre outros.

Também para o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Fabrício Nogueira, fortalecer os direitos desses trabalhadores é importante. “A Anamatra vem ressaltando, desde o início das discussões, a necessidade de avançar em direitos e, em especial, que o assunto seja tratado com celeridade pelo Congresso”, pontuou. 

Legislativo




Foto: Arquivo Anamatra

COMISSÃO LEGISLATIVA DA ANAMATRA DISCUTE PRIORIDADES E FAZ BALANÇO DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE

Magistrados integrantes da Comissão Legislativa da Anamatra (Cleg) reuniram-se, no dia 21 de outubro, na sede da entidade em Brasília. A reunião foi presidida pelo diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, e contou com a participação dos integrantes da Cleg Adriano Dantas, Gabriel Velloso Filho, Luís Cláudio Branco, Luiz Colussi, Maria Rita Manzarra, Paulo Boal e Renata Gaudenzi.


No encontro, os magistrados fizeram um balanço da atuação legislativa da Anamatra. A reunião também discutiu o novo cenário político de 2015 para a tramitação de propostas de interesse da Magistratura no Congresso. Entre os assuntos que fizeram parte da atuação da Anamatra nos últimos meses de 2014 estiveram a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013 (restabelecimento do adicional por tempo de serviço), o Projeto de

Lei (PL) 7917/2014 (subsídio), a PEC 555/2006 (fim da contribuição do servidor aposentado), a SCD 166/2010 (novo Código de Processo Civil), o PL 4330/2004 e o PLS 87/2010 (terceirização), o PL 4591/12 (regulamentação do CSJT), o PL 7891/2014 (gratificação por acúmulo), a PEC 204/2012 (lista tríplice dos Tribunais), o PL 7169/2014 (mediação), o PL 4193/2012 (negociado sobre o legislado) e o PL 5016/2005 e PLS 432/2013 (regulamentação do trabalho escravo).

Na avaliação de Fabrício Nogueira, em que pesem as peculiaridades do ano eleitoral, que dificultaram a deliberação da maioria das propostas legislativas no âmbito do Congresso Nacional, a atuação legislativa da Anamatra no período foi positiva. "Continuaremos mobilizados nesses em outros projetos relativos à valorização da Magistratura e dos direitos sociais", afirmou. 

MAGISTRATURA E ADVOCACIA MANIFESTAM-SE CONTRA ELEVAÇÃO DA IDADE PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

A Anamatra, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgaram, no dia 05 de novembro, manifesto contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 457/2005, popularmente conhecida como PEC da Bengala.

As entidades representativas de magistrados e advogados entendem que a proposta “é contrária à lógica republicana e representa um obstáculo em todos os graus de jurisdição à “oxigenação” do Judiciário”. 

Confira abaixo a íntegra do manifesto:

MANIFESTO DA ADVOCACIA E DA MAGISTRATURA CONTRA A PEC 457/2005

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) reafirmam posição contrária à denominada “PEC da Bengala”. Desde o ano 2000, essas entidades têm defendido a necessária e indispensável modernização no ambiente do Poder Judiciário. A PEC 457/2005 é contrária à lógica republicana e representa um obstáculo em todos os graus de jurisdição à “oxigenação” do Judiciário.

Esse manifesto tem o intuito de alertar que a Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, alterando o art. 40 da Constituição Federal para fixar a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos aos servidores públicos, constitui um entrave à renovação do Poder Judiciário e à evolução jurisprudencial devido ao engessamento da carreira dos juizes.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente da OAB

João Ricardo dos Santos Costa
Presidente da AMB

Paulo Luiz Schmidt
Presidente da ANAMATRA

Antônio César Bochenek
Presidente da AJUFE

ANAMATRA PROMOVE 2º CURSO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Fotos: Arquivo Anamatra



A Anamatra realizou, nos dias 22 e 23 de outubro em Brasília (DF), o 2º Curso de Processo Legislativo – Procedimentos Legislativos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O evento contou com a presença da Associação dos Juizes Federais (Ajufe) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e reuniu 105 magistrados, entre associados à Anamatra e as demais entidades. Pela Anamatra, compuseram a mesa da solenidade de abertura o presidente, o vice-presidente e o diretor de Assuntos Legislativos, respectivamente, Paulo Luiz Schmidt, Germano Siqueira e Fabrício Nogueira. O presidente da

Ajufe, Antônio César Bochenek também esteve presente. Na abertura do evento, o presidente da Anamatra agradeceu a parceria das Associações e falou do termo de cooperação entre Ajufe, Anamatra e AMB. “Isso nos permite fazer essas atividades conjuntas politicamente importantes e que demonstram que a Magistratura possui muito mais pontos em comum do que eventuais divergências”, disse. Sobre a dinâmica do curso, falou da importância da carga teórica. “É necessário para aprendermos aquilo que não está nos manuais e entendermos o processo legislativo”.

Legislativo | 2º Curso de Processo Legislativo

O diretor de Assuntos Legislativos também falou da importância da parceria com as associações e ressaltou o intenso trabalho realizado no Congresso, em especial nos últimos quatro anos, o que motivou a promoção do segundo curso. “A primeira edição aconteceu em 2010 e de lá pra cá, houve uma intensificação muito grande de trabalho no Congresso Nacional, explicou.

Para o presidente da Ajufe, o evento possibilitou um grande aperfeiçoamento e aprimoramento das funções dos dirigentes associativos, junto ao processo legislativo. “Agradeço a Anamatra pelo convite para juntos podermos trabalhar para termos êxitos mais rápidos e mais fáceis em relação aos pleitos da Magistratura”, finalizou.

Coube à secretária-geral da Mesa do Senado Federal (2007 – 2014), Cláudia Lyra Nascimento, a primeira palestra do curso. Em sua intervenção, a secretária falou sobre os princípios do processo legislativo, os ritos do

processo e suas fases como a separação de Poderes, controlabilidade, simetria, democracia, proposta de emenda à constituição (PEC), medidas provisórias, acordos internacionais, códigos, deliberação, sanção, veto, entre outros assuntos ligados ao tema.

Segundo Claudia Lyra, nada é sem importância dentro do processo legislativo. “Repensar esse processo faz parte do fortalecimento do legislativo. O processo não pode ser engessado, ele requer exercício mental todos os dias e vitalidade de pensamento para resolver problemas diariamente”, disse.

Na parte da tarde, os secretários da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados Vinícius Telles Netto Vasconcelos e Alexandra Bitencourt, além do assessor regimental da Comissão, Luiz Cláudio Alves dos Santos, deram continuidade ao curso com abordagem dos aspectos específicos do processo legislativo da Câmara.

MANUAL DE PROCESSO LEGISLATIVO



O 2º Curso de Processo Legislativo também foi palco para o lançamento do Manual de Processo Legislativo direcionado aos Magistrados da Justiça do Trabalho. A publicação tem como objetivo ser um manual para facilitar a compreensão e a consulta sobre o processo legislativo, além de interagir com as demandas da Anamatra no Congresso Nacional.

“A Anamatra acompanha o processo legislativo brasileiro e, portanto, os seus dirigentes e associados precisam conhecer e compreender aspectos fundamentais do ritual de procedimentos destinados à elaboração das leis”, ressaltou o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, sobre a importância do manual. Simbolicamente, o magistrado entregou ao presidente da Amatra 1 (RJ),

Paulo Guilherme Périssé, um exemplar do caderno, representando os demais juízes presentes.

O Manual de Processo Legislativo Direcionado aos Magistrados da Justiça do Trabalho é de autoria da assessora Legislativa da Anamatra, Milena Martins, e contou com a colaboração de servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e a coordenação do diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra. ▶

** Os magistrados do Trabalho, associados à Anamatra, receberão exemplares da publicação, que serão distribuídos diretamente pelas respectivas Amatras nas regiões, a quem a Anamatra encaminhará os manuais.*

Legislativo | 2º Curso de Processo Legislativo

SECRETÁRIO-GERAL

Em continuação ao 2º curso de Processo Legislativo, no dia 23 de outubro, o secretário-geral da mesa da Câmara dos Deputados, Mozart Vianna, ministrou palestra para os 105 juízes participantes do curso. A programação no último dia de evento também contou com palestra do diretor da Secretaria de Comissões do Senado Federal, Dirceu Machado Filho.

Com extenso conhecimento sobre o regimento interno da Casa, o secretário-geral abordou sua atuação no Parlamento, assim como o funcionamento na Câmara, negociações políticas em torno de temas de interesse público, reforma política e projetos que tramitam na Casa, citando como exemplo o Projeto de Lei nº 7717/2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos membros da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

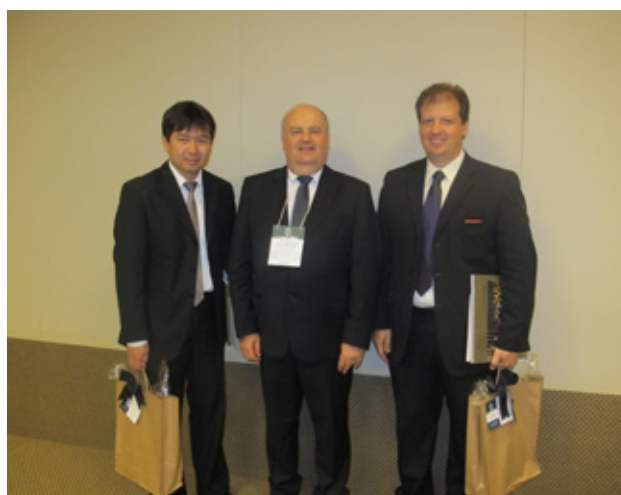
Mozart destacou também a importância do processo legislativo e lamentou o fato de às vezes esse trabalho ser mal interpretado. "Percebo cada vez mais a certeza de como ele é fundamental para a democracia", disse.

ORÇAMENTO

Também fez parte da programação do curso uma abordagem específica sobre a elaboração da peça orçamentária do Poder Judiciário, em palestra do Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal, Gustavo Bicalho Ferreira da Silva. Ainda sobre o orçamento falaram os consultores de Orçamento da Câmara dos Deputados Eugênio Greggianin e Sérgio Tadao.

Em sua intervenção, com diversos exemplos práticos, Gustavo Bicalho abordou as diferenças entre as estruturas organizacional e orçamentária, o processo de elaboração da proposta orçamentária e os parâmetros de definição dos limites referenciais (pessoal, encargos sociais, benefício, custeio e projetos).

Na avaliação do Secretário, a iniciativa da Anamatra com o curso é de extrema importância, tendo em vista que os juízes estão muito focados nos temas jurisdicionais. "É a partir de cursos como este, que as manifestações dos magistrados em seus pleitos tornam-se melhor fundamentadas".



Legislativo | 2º Curso de Processo Legislativo

AValiação



Coube à secretária-geral da Anamatra, Noemia Porto, o encerramento do evento. Em sua intervenção, a magistrada ressaltou a importância do engajamento das lideranças associativas e de todos os associados em iniciativas que visem ao aperfeiçoamento da atuação coletiva; que os tempos atuais exigem uma interlocução abalizada nas mais variadas instâncias e instituições em que a presença do magistrado é exigida; que os juízes precisam aprender a lidar com o tempo da política e a sua linguagem diversa, ritmo próprio e semântica específica; e que o magistrado deve ter uma atuação consciente, menos improvisada, mais organizada e profissional.

“Muito se desvendou sobre a dinâmica própria do Parlamento brasileiro. Talvez as exposições e debates tenham incrementado nossa percepção sobre o movimento da democracia representativa brasileira,” disse. Segundo Noemia Porto, a Anamatra deposita sua confiança na capacidade de articulação coletiva da Magistratura brasileira. “Certamente, teremos êxito em diversas frentes que elegermos como prioritárias no movimento de valorização dos magistrados e do Poder Judiciário”, finalizou. ✍️

Confira a avaliação de alguns participantes do evento:

“O evento foi muito importante para buscarmos uma melhoria e podermos intervir nos nossos processos internos e externos de tomada de decisão em temas legislativos e de orçamento, especialmente no momento atual em que os magistrados têm sido estimulados a participar da gestão.”

Paulo Perissé, presidente da Amatra 1 (RJ)

“A iniciativa de permitir que o magistrado tenha um conhecimento, ainda que teórico, do processo legislativo e da elaboração do orçamento é de extrema importância para a atuação dos mesmos ‘em campo’. O curso deve ser uma agenda permanente da Anamatra. O compromisso dos participantes será levar, difundir o conhecimento adquirido para a base”

Andrea Presas, presidente da Amatra 5 (BA)

“O curso permitiu que tivéssemos o conhecimento necessário sobre o processo legislativo e o procedimento de definição do orçamento”

Valter Pugliesi, titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió (AL)
e membro da Comissão Legislativa da Anamatra

ANAMATRA MANIFESTA-SE SOBRE PROPOSTA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE O CRIME DE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS DE ADVOGADOS




Foto: Marcelo Casali/ABR

A Anamatra encaminhou aos senadores da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal nota técnica sobre o PLS nº 385/2013, que altera o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994), notadamente no que diz respeito à introdução de tipos penais novos relativos às atividades da advocacia - em especial o crime de violação de prerrogativas. O projeto estava na pauta da CCJ do dia 26 de novembro, mas a discussão foi adiada por um pedido de vista.

Na nota, a Anamatra ressalta a relevância da advocacia privada e pública para a preservação da ordem jurídica e do Estado Democrático de Direito, mas observa que a advocacia não é a única função essencial à administração da Justiça. "A Magistratura e o Ministério Público também gozam de garantias e prerrogativas exercitá-

veis no exclusivo interesse público, para o resguardo de sua independência e de sua segurança - como sua vitaliciedade, a irredutibilidade de subsídios e a inamovibilidade -, porém sem previsão de qualquer delito no ordenamento jurídico nacional", ressaltou a nota.

Para a Anamatra, eventual discussão sobre a violação de prerrogativas, tanto dos advogados quanto de magistrados e membros do Ministério Público, deve ser discutida no âmbito do Código Penal, cuja reforma está prevista no PLS nº236/2012, "com a devida sistematicidade e em condições de paridade com as demais funções essenciais à Justiça". Nesse projeto, por iniciativa da Anamatra, está contemplado o crime de violação de prerrogativas de juizes e membros do Ministério Público (parágrafo 1º do art.300). 

ASSOCIAÇÃO PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO

Foto: Arquivo Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (SP)



O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da entidade, Guilherme Feliciano, representou a Anamatra, no dia 8 de dezembro, em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (SP) para discutir o Projeto de Lei (PL) 4.330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

De autoria do deputado federal Sandro Mabel (PR/GO), o PL pretende regulamentar a terceirização de serviços na área pública e privada. De acordo com a proposta, os contratos com empresa prestadora poderão versar sobre atividade econômica principal da empresa contratante. Atualmente, essa prática é vedada.

Segundo Feliciano, a terceirização, além de reduzir as médias salariais dos trabalhadores no setor (segundo dados do Dieese, queda percentual média da ordem de quase 22%), também é a porta de entrada para outras práticas precarizadoras. “Dados recentes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) evidenciam a expressiva participação de relações de trabalho terceirizadas no contexto de reduções à condição análoga a de escravo”, disse.


A audiência contou com a participação dos deputados Beth Sahão (PT/SP), Luiz Claudio Marcolino (PT/SP), Geraldo Cruz (PT/SP), além do deputado eleito Teonílio Barba (PT/SP). Participaram também o Fórum dos trabalhadores ameaçados pela terceirização, sindicalistas e representantes de várias entidades sindicais.

ATUAÇÃO HISTÓRICA

A Anamatra é a contrária à regulamentação da terceirização e acompanha a tramitação das propostas legislativas sobre o tema, em especial o PL nº 4.330/2004.

Entre as preocupações da entidade está a liberação geral da terceirização, inclusive na atividade-fim e a permissão da subcontratação em cadeia. A entidade também entende que a regulamentação da terceirização nos moldes como vem sendo proposta no Congresso vai significar o aumento desenfreado dessa forma de contratação, a migração de empregados diretos para a terceirização e, conseqüentemente, uma drástica redução da massa salarial no período.

A falta de isonomia de salários e de condições de trabalho entre empregado direto e o terceirizado, o que reforça a tese de que o PL nº 4.330/2004 segue uma lógica mercantilista e de estímulo à terceirização de forma irresponsável e sem freios também estão entre os argumentos da Anamatra, que são constantemente levados ao Parlamento.

Além da atuação legislativa, em 2014, a Anamatra protocolou, no Supremo Tribunal Federal (STF), pedido de ingresso como amicus curiae no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 713211, com repercussão geral, de relatoria do ministro Luiz Fux, que coloca em debate o conceito da atividade-fim de uma empresa e quais atividades de uma empresa podem ou não ser terceirizadas. 

Legislativo



Foto: Arquivo Anamatra


ANAMATRA MANIFESTA-SE CONTRA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPREGADORES URBANOS

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, representou a Anamatra, no dia 9 de dezembro, em audiência pública, realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara dos Deputados, sobre o Projeto de Lei (PL) 6.906/13, que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para criar a figura dos consórcios de empregadores urbanos. O deputado Ronaldo Zulke (PT-RS) propôs a iniciativa do debate.

De acordo com a proposta o consórcio, formado por pessoas físicas ou jurídicas, será equiparado ao empregador, assumindo os riscos da atividade econômica e sendo responsável pela admissão de pessoal e pelo pagamento pela prestação de serviços. Para existir, o consórcio deverá ser registrado no cartório de títulos e

documentos do local da prestação dos serviços.

Para o diretor de Prerrogativas, o projeto oculta uma nova armadilha para a integridade dos direitos sociais, à maneira do revogado parágrafo único do artigo 442/CLT (cooperativismo de mão-de-obra). “Na prática, consórcios de empresas no contexto urbano perenizarão uma rotatividade invisível que despessoalizará o empregador, especialmente no setor de serviço”, explicou.

Também participaram da audiência integrantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs/CUT). 

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEGUE PARA SANÇÃO PRESIDENCIAL



Foto: Agência Senado

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, membros da Comissão Legislativa da entidade e diversos juristas de várias partes do Brasil acompanharam, nos dias 15 e 16 de dezembro na Câmara e no Senado, a aprovação do texto-base e dos destaques ao substitutivo da Câmara ao PLS 166/2010, que dispõe sobre o novo Código de Processo Civil (CPC). A matéria seguiu para sanção presidencial, o que não ocorreu até o fechamento deste Jornal.


Schmidt afirma que a aprovação do CPC é importante, mas considera que há pontos que ainda merecem destaque. “Esperamos agora a sanção presidencial para a efetividade da prestação jurisdicional, no interesse da sociedade”, avalia o presidente.

A Anamatra acompanha desde o início a tramitação do novo Código de Processo Civil, entregando notas técnicas, participando de audiências públicas, além de reuniões com deputados e senadores a fim de expor a posição da entidade acerca do novo CPC.

Nesse sentido, a Associação instalou Comissão de Estudos em novembro de 2009 para analisar o texto do

anteprojeto, que resultou no PLS 166/2010. A Comissão concluiu seus trabalhos em fevereiro após dois prazos para participação dos associados. O primeiro para recebimento de sugestões e o segundo para consulta pública do material produzido pela Comissão. O material da Anamatra foi entregue ao presidente da Comissão de Juristas, ministro Luiz Fux, em abril de 2010, e posteriormente, em setembro para o relator-geral, senador Valter Pereira (PMDB-MS).

Na Câmara dos Deputados, a Anamatra apresentou duas sugestões de emendas ao deputado Paes Landim (PTB-PI), que as protocolou perante a Comissão Especial (emendas nº 603 e 604).

Mais recentemente, em julho de 2014, a Anamatra instalou uma segunda Comissão interna a fim de conhecer as diferenças dos textos aprovados na Câmara e no Senado e também analisar as emendas já apresentadas na Comissão Especial do Senado. A Comissão Especial recebeu 186 emendas, que foram analisadas pela Comissão de Estudos da Anamatra. 

ANAMATRA MOBILIZA-SE NO CONGRESSO PELA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA



Fotos: Arquivo Anamatra



Os últimos meses foram marcados por intensa mobilização da Anamatra na Câmara e no Senado em prol de projetos relacionados à valorização da carreira. Nesse sentido, dirigentes das Anamatras e das Amatrás, membros da Comissão Legislativa da entidade e juízes do Trabalho de diversas regiões do país reuniram-se com parlamentares e líderes nas duas Casas. Entre as audiências destacamos a realizadas com o presidente da Câmara, Henrique Alves (PMDB/RN), com a participação do presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt.

SUBSÍDIOS

O Projeto de Lei (PL) nº 7917/2014, que dispõe sobre o reajuste do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), foi um dos focos da mobilização. A proposta foi aprovada pelos Plenários da Câmara e do Senado Federal no dia 17 de dezembro, aumentando o subsídio dos ministros da Corte de R\$ 29.462,25 (2014) para R\$ 33.763,00 a partir de janeiro de 2015, o que representa um acréscimo de 14,6%.

A Anamatra acompanhou a tramitação da proposta em todas as comissões da Câmara dos Deputados, reuniu-se

com lideranças dos partidos buscando assinaturas de apoio para a tramitação em regime de urgência. Ainda sobre o tema, a entidade divulgou nota pública, no dia 18 de novembro, defendendo o reajuste tanto para magistrado quanto para servidores do Poder Judiciário no sentido de recompor as perdas inflacionárias e valorizar as funções administrativas imprescindíveis às atividades jurisdicionais.

GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO

Também no Plenário das duas casas a Anamatra acompanhou a aprovação, no dia 17 de dezembro, do PL 7891/2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de função administrativa aos membros da Justiça do Trabalho. O benefício vale para o magistrado que atuar em mais de um órgão do Judiciário, ou em acervo processual distinto.

O projeto sofreu emenda patrocinada pelo Executivo, que excluiu a acumulação administrativa e impôs a natureza remuneratória à gratificação. Em face disso, a Anamatra e a Ajufe articulam novos projetos para contemplar a acumulação de jurisdição com funções administrativas.



ORÇAMENTO

Outro foco de atuação no Parlamento foi o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015 (PLN 3/14) aprovado no Plenário do Congresso Nacional no dia 17 de dezembro. Para o presidente da Anamatra, “a aprovação representou um aperfeiçoamento no processo legislativo”.

O texto retoma a execução obrigatória das emendas individuais de deputados e senadores ao orçamento federal. É o segundo ano consecutivo que a norma estabelece o orçamento impositivo das emendas individuais, que este ano vão somar R\$ 9,7 bilhões. No dia anterior, a Câmara dos Deputados aprovou, em primeiro turno, uma proposta que inclui a execução impositiva das emendas no texto constitucional. Até que essa proposta seja definitivamente aprovada no Congresso, a execução obrigatória das emendas dos parlamentares só é garantida pela LDO.

Ainda sobre o tema, a Anamatra, juntamente com a AMB e Ajufe, ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com Mandado de Segurança (MS) coletivo (33.190) com pedido de liminar, contra ato da presidente da República, Dilma Rousseff, pelos cortes efetuados na proposta orçamentária do Poder Judiciário da União. No mesmo sentido, a Procuradoria-Geral da República (PGR) impetrou o MS 33.186, que recebeu liminar favorável da ministra Rosa Weber, no dia 31 de outubro, determinando que a presidente da República incluísse no projeto do Orçamento de 2015 a previsão de receitas aprovada originalmente pelo Judiciário e pelo Ministério Público.

APOSENTADOS

Também no Plenário da Câmara trabalharam em parceria com entidades de aposentados, pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 555/2006, que põe fim à contribuição previdenciária de 11% sobre o benefício de aposentados que exceda o teto do INSS. A matéria aguarda deliberação do Plenário.


APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Durante os contatos com parlamentares os magistrados também ressaltaram o posicionamento histórico da Anamatra contra a PEC 457/05, conhecida como PEC da Bengala, que aumenta de 70 para 75 anos a idade de aposentadoria compulsória dos servidores públicos, que está pronta para votação em Plenário desde 2006. Entre os argumentos da Anamatra está o de que a PEC é contrária à lógica republicana e representa um obstáculo à oxigenação do Judiciário.

ATS

No Senado Federal, os magistrados atuaram pela aprovação da PEC 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura. O texto aguarda deliberação do Plenário em dois turnos.

VAGAS TRIBUNAIS

Os magistrados também compareceram à Comissão Especial da PEC 204/2012, que retira da apreciação dos tribunais a forma de indicação de membros do Ministério Público e advogados às vagas nos tribunais, autorizando o envio direto ao Poder Executivo. 

ANAMATRA PARTICIPA DO 14º ENCONTRO ANUAL DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO



Foto: Arquivo Amatra 10



O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, representou a entidade no 14º Encontro Anual de Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, evento promovido pela Amatra 10 (DF e TO), associação presidida pela juíza Noemia Porto, secretária-geral da Anamatra.


O evento foi realizado entre os dias 16 a 19 de outubro, em Natal (RN), e teve como palestrantes o ex-presidente da Anamatra Luciano Athayde, o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Rubens Curado, o procurador do Trabalho Xisto Tiago e o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Cláudio Brandão. A presidente da Amatra 21 (RN), Maria Rita Manzarra, também participou do evento.

Em sua intervenção, Germano Siqueira discutiu o alcance e a importância das Resoluções do CNJ, notadamente as de nº 194 e 195, e destacou que os aumentos de trabalho e de demandas judiciais desafiam um acompanhamento sério acerca da qualidade de vida dos magistrados e dos riscos de adoecimento no trabalho.

O juiz Luciano Athayde possibilitou a discussão sobre os inúmeros fatores que, combinados, têm sido decisivos para o fenômeno da alta litigiosidade que tem se verificado na seara trabalhista nos últimos anos. Rubens Curado trouxe estudos do CNJ e destacou a importância da política judiciária de valorização do primeiro grau de jurisdição. Xisto Tiago apresentou a importância das lides coletivas para soluções mais adequadas considerando as demandas de massa. Já o ministro Cláudio Brandão apresentou uma leitura constitucional dos direitos fundamentais dos trabalhadores.

Para Noemia Porto, os conjuntos das apresentações revelam que o acesso à justiça tem se tornado uma realidade no âmbito trabalhista no período democrático, pós-88. Para a magistrada, esse amplo acesso, todavia, também tem se traduzido num problema relacionado à intensa litigiosidade envolvendo temas cada vez mais complexos do mundo do trabalho.

“A despeito disso, a estrutura de trabalho, notadamente no primeiro grau de jurisdição, que concentra a maior parte dos processos trabalhistas, não tem correspondido a esse aumento quantitativo e qualitativo das demandas. Além disso, a sociedade contemporânea, enquanto típica sociedade de massa, desafia pensar novos modelos conceituais para o Processo do Trabalho, o que faz entrar em cena a importância das ações coletivas que, a propósito, podem conferir respostas mais eficazes para o aumento dos litígios”, explicou.

A magistrada ainda afirmou que a sociedade brasileira tem esperado do Judiciário trabalhista respostas jurídicas alinhadas com o marco democrático de 1988, por isso os direitos sociais devem receber uma forte leitura a partir da concepção de que são direitos fundamentais da classe trabalhadora. “O trabalhador não perde a condição de cidadão quando se torna empregado de alguém. Tais abordagens revelam a importância de encontros como esses que propiciam pausas para reflexões sobre questões atuais e aliam essas pausas com momentos de conagração, confraternização e descontração entre os magistrados”, finalizou. 

** Com informações Amatra 10 (DF e TO)*

ENTIDADE DISCUTE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA O SEGMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, representou a entidade no dia 29 de outubro no 1º Encontro Regional de Empresas de Vigilância e Segurança Privada do Estado de São Paulo, realizado em Campinas (SP). O convite para participação no evento foi feito pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (Sesvesp), após intervenção da Anamatra, no primeiro semestre, em seminário do setor de prestação

de serviços realizado na Câmara dos Deputados. O Encontro teve como tema “Direito do Trabalho e livre iniciativa: Convergências entre o capital e o social” e reuniu empresários e advogados do segmento de segurança privada e vigilância patrimonial.

Em sua intervenção, Feliciano tratou das recorrentes irregularidades constatadas no setor, relativamente a temas como controle dos riscos da atividade e terceirização de serviços. “A abordagem teve como objetivo aconselhar empresários do setor a resistirem aos esquemas de terceirização que não se baseiem na especialização da atividade-meio, mas em cortes de pessoal associados à precarização das condições de trabalho”, explicou.

De acordo com Feliciano, o evento contribuiu para o esclarecimento dos principais gargalos de legalidade do setor, a partir de cinco abordagens temáticas: má compreensão do Direito do Trabalho; má compreensão das funções da legislação trabalhista; déficit de integração do trabalhador no contexto da gestão da empresa; responsabilidade objetiva do empregador do segmento de segurança privada pelos danos materiais e morais sofridos por vigilantes no exercício da profissão, Justiça do Trabalho e delinquência patronal. *A*

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, foi um dos palestrantes do Congresso de Direito e Processo do Trabalho, realizado nos dias 23 e 24 de outubro, em Vitória (ES). O então presidente da Amatra 17 (ES) e membro do conselho fiscal da Anamatra, Adib Salim, também participou do evento.

O Congresso promovido pela Amatra 17 (ES) provocou reflexões acerca das principais questões que gravitam sobre temas de Direito material e processual do trabalho na sociedade em transformação, neste início de século.

Na oportunidade, Schmidt falou sobre a democracia no Judiciário e a questão das eleições diretas nos tribunais. A abertura foi mediada pelo presidente do TRT-ES, desembargador Marcello Maciel Mancilha. O TRT/ES será o primeiro tribunal do país a ter eleições diretas para os cargos de presidente e vice-presidente. A medida começa a valer a partir da próxima eleição no Regional, em 2017.

O Congresso reuniu os principais palestrantes, juristas, professores, doutrinadores e profissionais especialistas de renome nacional e internacional que debateram os mais relevantes temas nessas duas áreas do conhecimento jurídico.

**Com informações do TRT/ES*

ASSOCIAÇÃO PARTICIPA DO CONGRESSO DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO EM VITÓRIA (ES)



Foto: Arquivo Anamatra 17 (ES)

INNOVARE PREMIA INICIATIVAS PARA MELHORAR A JUSTIÇA



Foto: Site Innovare

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, acompanhou no dia 16 de dezembro, no Supremo Tribunal Federal (STF), o anúncio dos vencedores do Prêmio Innovare, que busca identificar e reconhecer práticas eficientes para a solução de problemas da Justiça no Brasil. Segundo Schmidt, o Prêmio agrega contribuições da Magistratura em relação ao funcionamento e a dinâmica do Judiciário. “A Anamatra acredita que é de suma importância esse diálogo para melhor compreensão do tema”, disse.

Nesta 11ª edição, o Prêmio Especial foi dado à iniciativa que mais incentivou a melhoria no sistema penitenciário no país. Houve também premiação para juízes, defensores públicos, tribunais, advogados e promotores ou procuradores que implementaram práticas com melhorias para a Justiça brasileira em outras áreas. O evento contou com a presença de ministros, magistrados dos demais tribunais superiores, advogados e autoridades da República.

O prêmio Innovare é realizado por Instituto Innovare e Ministério da Justiça, em parceria com a Anamatra, Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação

Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), com o apoio do Grupo Globo.

Clique **aqui** e conheça os vencedores.

INSCRITOS

Os trabalhos inscritos foram avaliados por uma comissão formada por ministros, desembargadores e juízes. Neste ano, foram selecionadas 18 práticas (de 367 inscritas) para concorrer nas categorias Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Prêmio Especial. Só para este último, com o tema Por um Sistema Prisional Justo e Eficaz, foram inscritas 111 iniciativas.

O prêmio foi criado em 2004 e desde 2013 não concede dinheiro aos vencedores, em cumprimento a uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As práticas premiadas são amplamente divulgadas. 